



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO.....24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....26

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....30

SECRETARIA DE SAÚDE.....35

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA.....37

SECRETARIA DE OBRAS.....38

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....39

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....39

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....43

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....46

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....46

SECRETARIA DE TRABALHO.....47

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA47

PROCURADORIA GERAL.....52

TRIBUNAL DE CONTAS.....52

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....52

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....61

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 799 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

Promulgação negada pelo Senhor Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar em concessão de uso a área situada no SGAN, Quadra 604, Módulo C, à Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante concessão de uso, nos termos do § 1º do art. 47 e do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, à Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo, constituída na forma da lei civil, a área situada na SGAN, Quadra 604, Módulo C.

Parágrafo Único - A área referida no caput será utilizada, respeitada a categoria de bem de uso especial, para o desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e recreativas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 28 de novembro de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.090 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

Consolida a legislação que institui e regulamenta a
Taxa de Limpeza Pública - TLP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981,

DECRETA:

Capítulo I

Do Fato Gerador

Art. 1º A Taxa de Limpeza Pública - TLP, tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de limpeza pública, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição pelo Distrito Federal (Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, art. 2º).

Art. 2º Consideram-se serviços de limpeza pública, para efeito de cobrança da taxa de que trata este Regulamento, as seguintes atividades realizadas pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal, no âmbito do seu respectivo território (Lei nº 6.945, de 1981, art. 2º, parágrafo único):

I - retirada periódica de lixo, nos prazos e nas formas estabelecidas pelo órgão de limpeza pública, de imóveis de qualquer natureza ou destinação;

II - execução e conservação da limpeza de vias e logradouros públicos;

III - destinação sanitária do lixo coletado na forma das alíneas anteriores.

Art. 3º Para todos os efeitos legais, considera-se ocorrido o fato gerador da TLP em 1º de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. Quaisquer alterações de natureza física ou jurídica, verificadas em relação ao imóvel após a ocorrência do fato gerador, somente serão consideradas para o exercício subsequente.

Capítulo II

Dos Contribuintes e Responsáveis

Art. 4º Contribuinte da taxa é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, do imóvel situado em logradouro ou via em que os serviços relacionados no art. 2º sejam prestados ou postos à disposição (Lei nº 6.945, de 1981, art. 3º).

§ 1º O espólio é responsável, até a data de abertura da sucessão pelo pagamento da taxa relativa aos imóveis que pertenciam ao "de cujus".

§ 2º A massa falida é responsável pelo pagamento da taxa relativa aos imóveis de propriedade do comerciante falido.

§ 3º Respondem, solidariamente, pelo pagamento da taxa o titular do domínio pleno ou útil, o justo possuidor, o titular do direito do usufruto, uso ou habitação, os promitentes compradores imitados na posse, os cessionários, os posseiros, os comodatários, e os ocupantes a qualquer título do imóvel, ainda que pertencente a órgãos de direito público interno ou a qualquer pessoa isenta da taxa.

§ 4º A taxa é anual e, na forma da lei civil, se transmite aos adquirentes, salvo se constar, de escritura certidão negativa de débitos, referentes ao tributo (Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e Lei nº 6.945, de 1981, art. 3º, parágrafo único).

Capítulo III

Da Isenção

Art. 5º Estão isentas da taxa as instituições beneficentes com personalidade jurídica, que se dediquem, exclusivamente, a atividades assistenciais, sem fins lucrativos, desde que (Lei nº 345, de 3 de novembro de 1992):

I - sejam declaradas de utilidade pública do Distrito Federal;

II - não distribuam parcela do seu patrimônio ou de suas rendas;

III - apliquem integralmente no País os seus recursos, na manutenção dos seus objetivos institucionais;

IV - mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

§ 1º A isenção será declarada, anualmente, por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições estabelecidas neste artigo.

§ 2º As entidades a que se refere este artigo deverão atualizar, até o último dia útil do mês de janeiro, o registro das unidades imobiliárias acrescidas ao seu patrimônio durante o ano civil anterior ao do lançamento.

Capítulo IV

Da Base de Cálculo

Art. 6º A taxa será calculada em função da área do imóvel, aplicando-se coeficientes ao valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, na forma dos Anexos I a IV deste Decreto (Lei nº 6.945, de 1981, art. 4º).

§ 1º Aos imóveis não edificadas que tenham destinação residencial e comercial aplicar-se-ão os coeficientes previstos nos Anexos II e IV, respectivamente.

§ 2º Aos imóveis edificados que tenham destinação residencial e comercial, não desmembrados em unidades autônomas, aplicar-se-ão os coeficientes previstos nos Anexos I e III respectivamente.

§ 3º Consideram-se edificados, para os fins deste Regulamento:

I - imóveis que tenham carta de "habite-se" expedida pela repartição competente;

II - imóveis destinados a residência unifamiliar, localizados em zonas economicamente carentes, assim definidas pelo Poder Executivo, para os quais tenha sido expedida, pela repartição competente, carta de "habite-se" parcial.

Art. 7º O valor da taxa poderá ser elevado em até 100% (cem por cento) quando os imóveis estiverem ocupados por hotéis, hospitais, pensões, colégios, bancos, fábricas, oficinas, bares, restaurantes, cafés, lanchonetes, sorveterias, clubes esportivos, postos de lavagem e lubrificação, supermercados e outros estabelecimentos semelhantes aos aqui mencionados (Lei nº 6.945, de 1981, art. 4º, § 1º).

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo será fixado pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, com prévia audiência da Secretaria de Obras.

Art. 8º O valor da taxa incidente sobre imóveis residenciais poderá ser reduzido, desde que estes se localizem em zonas economicamente carentes, resultando o valor a pagar compatível com a capacidade contributiva dos sujeitos passivos (Lei nº 6.945, de 1981, art. 4º, § 2º).

Capítulo V

Da Arrecadação

Seção I

Do Lançamento

Art. 9º O lançamento da taxa é anual e será feito pela Secretaria de Fazenda e Planejamento à vista dos elementos constantes no Cadastro Imobiliário Fiscal, quer declarados pelo contribuinte, quer apurados pelo Fisco (Decreto-Lei nº 82, de 1966).

§ 1º O lançamento conterà, obrigatoriamente:

I - o nome do sujeito passivo;

II - a identificação do imóvel;

III - o montante da TLP;

IV - a data de vencimento do tributo.

§ 2º O contribuinte será notificado do lançamento através de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 10. O lançamento será feito em nome do proprietário do imóvel, do titular do seu domínio útil, do possuidor a qualquer título, do espólio ou da massa falida.

§ 1º Na hipótese de condomínio, a taxa será lançada em nome de um, de alguns ou de todos os co-proprietários.

§ 2º Em se tratando de condomínio cujas unidades, nos termos da lei civil, se constituam em propriedades autônomas, a taxa será lançada em nome individual dos respectivos proprietários das unidades.

Art. 11. O valor da taxa será expresso em quantidade de UPDF, na data do lançamento, e convertido em moeda corrente, mediante multiplicação pela UPDF mensal, vigente no mês do respectivo pagamento (Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991).

Art. 12. A qualquer tempo poderão ser efetuados lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias nas épocas próprias, promovidos lançamentos aditivos, substitutivos, bem como retificadas falhas dos lançamentos existentes.

§ 1º A comunicação do lançamento efetuado nos termos deste artigo será feita por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal ou notificação pessoal ao contribuinte.

§ 2º Os lançamentos relativos a exercícios anteriores serão feitos de conformidade com os valores e as disposições legais vigentes à época a que se referirem.

Seção II

Do Recolhimento

Art. 13. O pagamento da taxa poderá ser exigido em até cinco parcelas, isoladamente ou em conjunto com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, conforme calendário estabelecido pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, desde que o valor devido não seja inferior a 20% (vinte por cento) da UPDF.

§ 1º O pagamento da taxa só poderá ser exigido após transcorridos trinta dias da data:

I - da publicação do edital de lançamento;

II - da notificação pessoal de lançamento.

§ 2º As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última, que deverá incorporar o resto da divisão, dispensadas as frações de centavos do valor devido.

Art. 14. Aos infratores das disposições deste Regulamento aplicar-se-ão as seguintes penalidades (Decreto-Lei nº 82, de 1966, art. 187, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986):

I - multas;

II - proibição de transacionar com os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 15. Após o último dia fixado para o pagamento, a taxa será acrescida de multa de 20% (vinte por cento) de seu valor (Decreto-Lei nº 82, de 1966, art. 189, alterado pela Lei nº 27, de 28 de junho de 1989).

Art. 16. A taxa ou a multa não recolhida até o vencimento, quando do pagamento, serão convertidas em moeda corrente pelo valor da UPDF do dia da quitação.

Art. 17. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a taxa não paga no vencimento será acrescida de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Art. 18. O Secretário de Fazenda e Planejamento poderá conceder desconto pelo pagamento antecipado da taxa.

Capítulo VI

Da Fiscalização

Art. 19. A fiscalização de taxa compete à Secretaria de Fazenda e Planejamento, observadas, no que couber, as mesmas normas estabelecidas no Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 20. Os documentos de arrecadação da taxa relativa a imóveis edificados serão encaminhados ao endereço respectivo, salvo se houver domicílio fiscal diverso, declarado pelo contribuinte.

Art. 21. Os responsáveis pelo pagamento da taxa referente a imóveis não edificados, que não tiverem domicílio fiscal declarado, deverão retirar os respectivos documentos de arrecadação nos locais indicados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. A falta de recebimento do documento de arrecadação não enseja prorrogação do prazo de vencimento da taxa.

Art. 22. Os prazos fixados neste Decreto serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 23. A inscrição em Dívida Ativa dos contribuintes inadimplentes far-se-á após o exercício em que a taxa foi lançada.

§ 1º A Dívida Ativa regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída, independente da correção monetária que couber.

§ 2º A inscrição em Dívida Ativa não poderá ser feita enquanto não forem decididos definitivamente a reclamação, o recurso ou pedido de reconsideração.

Art. 24. As certidões negativas de que trata o Regulamento do IPTU compreenderão, também, a quitação da Taxa de Limpeza Pública - TLP.

Art. 25. O Secretário de Fazenda e Planejamento editará normas complementares necessárias à aplicação deste Decreto.

Art. 26. Na administração e cobrança da Taxa, aplicar-se-ão as Normas Gerais de Direito Tributário instituídas pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, inclusive no tocante à Dívida Ativa, e a legislação complementar.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981.

Brasília, 28 de NOVEMBRO de 1994.

106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I do Decreto nº 6.690, de 28 de NOVEMBRO de 1994

IMÓVEIS RESIDENCIAIS EDIFICADOS

ÁREA EDIFICADA			COEFICIENTE
Até		40 m²	0,05
mais de	40 até	70 m²	0,10
mais de	70 até	100 m²	0,15
mais de	100 até	200 m²	0,30
mais de	200 até	300 m²	0,50
mais de	300 até	500 m²	0,70
mais de	500 até	700 m²	1,00
mais de	700 até	1000 m²	1,30
acima de 1000 m² e por 100 m² ou fração que exceder			0,15

ANEXO II do Decreto nº 16.090, de 28 de NOVEMBRO de 1994

IMÓVEIS RESIDENCIAIS NÃO EDIFICADOS

ÁREA			COEFICIENTE
Até		200 m²	0,05
mais de	200 até	300 m²	0,15
mais de	300 até	400 m²	0,30
mais de	400 até	600 m²	0,50
mais de	600 até	1000 m²	1,00
mais de		1000 m²	1,50

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,60
R\$ 16,66
R\$ 17,41

ANEXO III do Decreto nº 16.090, de 28 de NOVEMBRO de 1994

IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS EDIFICADOS

ÁREA EDIFICADA			COEFICIENTE
Até		30 m²	0,20
mais de	30 até	50 m²	0,30
mais de	50 até	100 m²	0,40
mais de	100 até	200 m²	0,50
mais de	200 até	300 m²	0,60
mais de	300 até	500 m²	0,80
mais de	500 até	700 m²	1,00
mais de	700 até	1000 m²	1,40
acima de 1000 m² e por 100 m² ou fração que exceder			0,20

ANEXO IV do Decreto nº 16.090, de 28 de NOVEMBRO de 1994

IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS NÃO-EDIFICADOS

ÁREA			COEFICIENTE
Até		30 m²	0,20
mais de	30 até	50 m²	0,30
mais de	50 até	100 m²	0,50
mais de	100 até	300 m²	0,80
mais de	300 até	500 m²	1,00
mais de	500 até	1000 m²	2,00
mais de	1000 até	5000 m²	2,50
mais de		5000 m²	3,00

DECRETO N.º 16.091 DE 28 DE novembro DE 1994

Declara de utilidade pública a Associação Maria de Nazaré, com sede na QN 404, Conjunto "A", Lote 1, em Samambaia, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.014.665/93,

DECRETA :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, com sede na QN 404, Conjunto "A", Lote 1, em Samambaia, no Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 16.092 DE 28 DE novembro DE 1994

Declara de utilidade pública a Fundação Brasília de Artes e Humanidades, com sede na SCLN 303, Bloco "A", sala 107, em Brasília, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.009.143/94,

DECRETA :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO BRASÍLIA DE ARTES E HUMANIDADES, com sede na SCLN 303, Bloco "A", sala 107, em Brasília, no Distrito Federal.

107, em Brasília, no Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 16.093 DE 28 DE novembro DE 1994

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal, onde tem sede e funcionamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.011.474/93,

DECRETA :

Art. 1º É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DISTRITO FEDERAL, com sede no SRE/S-AE, Centro Comercial Cruzeiro, Bloco D, Sala 103, Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1994;
106º da República e 35º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Nomear DIVANETE MEDEIROS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA BEATRIZ NEIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar DIMAS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA RITA SOARES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARA CRISTINA ALVES ISAIAS LAURIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear REGINA CÉLIA ALVES VASCONCELOS, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal matrícula nº 39.797-0, para o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-2, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

I - Exonerar DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula nº 05.930-7 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-2, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de sua aposentadoria, ocorrida em 07 de novembro de 1994.

II - Nomear DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-2, de Chefe da Seção de Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR KHRISLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Professor MG2Q, matrícula nº 23.452-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAR MEM LÚCIA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 76.986-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 30 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1994.

II. NOMEAR CARMEM LÚCIA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 76.986-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de outubro de 1994, CEL SO TAVARES, Professor MG3Q, matrícula nº 46.862-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ADELAIDE ALVES CRISPIM FERREIRA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 96.682-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 413 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, EMÍLIA MARIA DA COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 91.122-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 413 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIVA MENDES DE FREITAS BRETES DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.383-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR DIVA MENDES DE FREITAS BRETES DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.383-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SANDRA REGINA COSTA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 18.10.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MÁRCIA MARIA DE CARVALHO MARIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear TELMA REGINA IRINEU DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EVANDRO D'EÇA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 176, de 09 de setembro de 1994, que nomeou DARIANA MARIA DE MORAES MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Interna

ção Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARINETE ALENCAR CABRAL GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar OSVALDO FREITAS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Triagem e Observação - CETRO, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VÂNIA LÚCIA MARQUES DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Triagem e Observação - CETRO, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear OSVALDO FREITAS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DA GLÓRIA RORIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, HELCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em comissão, Símbolo DFA-05, Assistente da Divisão de Economia e Fomento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 03.11.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, IRACEMA AUGUSTA GUERRA, matrícula nº 28.660-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01-11-94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de NOVEMBRO de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA CÉLIA LOURENÇO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.304-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de NOVEMBRO de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir de 27-9-94, a servidora NOEMIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 06.947-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 127.720-1, do Cargo em Comissão, DF-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar do DF, a partir de 01/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.11.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para ocupar outro cargo, CINTIA GUIMARÃES PAIVA, matrícula nº 41.724-6, do Cargo em Comissão, de Secretário Administrativo, Símbolo DFG-03, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear CINTIA GUIMARÃES PAIVA, matrícula nº 41.724-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFG-03, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA MADALENA RODRIGUES COURA, matrícula nº 37.046-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01-11-94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA MADALENA RODRIGUES COURA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 123.673-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do DF, para o Cargo em Comissão

DF-06 de Assistente Administrativo da Presidência da FHDF, a partir de 01/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.849-1, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, do Subsecretário de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.849-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-04, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de agosto de 1994, CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.269-X, do Cargo em Comissão

são, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula nº 39.891-8, para o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 34.854-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-04, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, Professora, matrícula nº 25.243-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacio-

nal do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.632-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Merceologia, Símbolo DFG-02, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR WALMIRA MONTEIRO DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 94.974-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DÁLIA ZULMA ADJUTO ULHOA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 63.755-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 408 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELISA TIEKO NAKAS HOJI NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 92.634-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ISABEL GOMES DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 87.099-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 211, de 03.11.94.

Decreto de 21 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO, matrícula nº 00.431-6, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, Código DFA-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

II Nomear, JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO, matrícula nº 00.431-6, Técnico de Administração Pública, para o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Documentos Não Convencionais, Código DFA-02, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA, matrícula nº 26.095-9, Analista de Finanças e Controle, do Cargo em Co

missão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Código DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

II - Nomear, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA, matrícula nº 26.095-9, Analista de Finanças e Controle, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Divisão de Apoio Administrativo, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.716-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Exonerar AUGUSTO ALMEIDA MORAIS FILHO, matrícula nº 42.650-4, do Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 01, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear AUGUSTO ALMEIDA MORAIS FILHO, matrícula nº 42.650-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO CARLOS DE ABREU PALMAR, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, matr. nº 90.041-9, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Divisão de Apoio Administrativo, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

II - Nomear, MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, matrícula nº 90.041-9, Auxiliar de Administração Pública, para o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, Código DFA-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.095-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Código DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 01.11.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.225-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Código DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 01.11.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ERIC OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Auxiliar de Técnico de Manutenção, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR ANA MARIA DE MOURA, matrícula nº 31.040-9 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-2 de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR ANA MARIA DE MOURA, matrícula nº 31.040-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-2, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1208-4, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Auxiliar de Técnico de Manutenção, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1208-4, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, ERIVAN CLEMENTE DA COSTA, matrícula nº 1210-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, ERIVAN CLEMENTE DA COSTA, matrícula nº 1210-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Operador de Áudio, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO WLADIMIR DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 1226-2, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, EULER KLEBER NUNES DOS REIS, matrícula nº 38.083-0, do Cargo em Comissão de Assessor, DFA-11, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 21 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELOA COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula nº 37.042-8, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação Ambiental, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO do Cargo em Comissão DFG-02, Encarregado de Supervisão de Parques, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão DFG-03, Secretário Administrativo da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DODF nº 180, de 15.09.94, página 10, que nomeou FERNANDO OLÍMPIO SANTANA VASQUEZ, para exercer o Cargo em Comissão DFG-04, Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DODF nº 171, de 01.09.94, página 06, que nomeou CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO, para exercer o Cargo em Comissão DFA-11, Assessora da Procuradoria Jurídica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DODF nº 180, de 15.09.94, página 07, que nomeou GERALDO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado do Núcleo de Supervisão de Parques da Gerência de Conservação Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOCIANA BRUGNEROTTO, matrícula nº 80.043-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de

Invertebrados da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, HELENA MACHADO CABRAL, matrícula nº 80.027-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Educacional da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - Nomear, HELENA MACHADO CABRAL, matrícula nº 80.027-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Invertebrados da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº 80.023-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFA-05, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - Nomear ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº 80.023-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Educacional da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, GERALDO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 80.018-X, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Aves da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - Nomear GERALDO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 80.018-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFA-05, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de Novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido FÁBIO FERNANDES RESCK, matrícula nº 42.224-X, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de Novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO ALVES COELHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Clínica Médica), Matrícula 119.293-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARTHA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DANIELE SALES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes da Central de Radiologia da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARGARETH KALIL SPHAIR, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), Matrícula nº 125.838-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ALICE PINTO FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V(Médico-Pediatria), Matrícula 118.276-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar em virtude de aposentadoria, **COEMA PEREIRA AUGUSTO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III(Enfermeiro), Matrícula 114.313-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exoneração por ter sido nomeado para outro Cargo **WARLEY JOSÉ GUERRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I(Agente Administrativo), Matrícula 130.999-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **WARLEY JOSÉ GUERRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I(Agente Administrativo), Matrícula 130.999-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte,

Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, tendo em vista aprovação em Concurso Público para o Cargo de Carreira da PHDF, **MARIA DAS GRAGAS SANDES REIS**, Matrícula 131.384-3, do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência do Gabinete do Diretor do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **VERA LUCIA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 118.505-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **VERA LUCIA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 118.505-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ADRIANA TOSCANO DE VILHENA CAMPOS PEREIRA**, Matrícula 133.423-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA GERLANDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA VITORIA XAVIER**, matrícula nº 80.024-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Cursos, Símbolo DFG-03, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JÚLIO CESAR DE ANDRADE SOBRAL**, matrícula nº 42.723-3, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Núcleo de Supervisão de Parques, Código DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA**, matrícula nº 33.693-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 25 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 135.293-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **KELLY CRISTINE SALES GARCIA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 135.375-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 135.362-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI**, Agente Administrativo, NM-27, Matrícula 124.742-5, do Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **REINALDO PEREIRA LORDELO**, Matrícula 126.769-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, tendo em vista aprovação em Concurso Público para o Cargo de Carreira da FHDF, **ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO**, Matrícula 131.187-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, tendo em vista aprovação em Concurso Público para o Cargo de Carreira da FHDF, **KELLY CRISTINE SALES GARCIA**, Matrícula 131.061-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, tendo em vista aprovação em Concurso Público para o Cargo de Carreira da FHDF, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA**, Matrícula 127.651-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, tendo em vista aprovação em Concurso Público para o Cargo de Carreira da FHDF, **MARIA DE FATIMA FERNANDES** Matrícula 114.186-4, do Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FATIMA FERNANDES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 135.374-08, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **LENILDA MARIA DE NORONHA**, Matrícula 131.502-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes da Central de Radiologia da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **LENILDA MARIA DE NORONHA**, Matrícula 131.502-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Radiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **NOELIA GADELHA LOUREIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 113.007-2, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Radiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, tendo em vista aprovação em Concurso Público para o Cargo de Carreira da FHDF, **ANA TERESA MOTA PINTO** Matrícula 131.400-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de Novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **SÔNIA MARIA PROENÇA FREIRE DA SILVA**, Matrícula 131 406-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 24/10/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção, no original publicado no DODF nº 214 de 08/11/94).

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARCOS EDUARDO DA SILVA**, matrícula 100-788-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças - DFG-02, da Fundação Hemocentro de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar **WILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 100.736-0, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças - DFG-02, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear **WILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 100.736-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Jurídica - DFA-03, da Fundação Hemocentro de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DENISE SIQUEIRA CHAVES** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 30.09.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **RICARDO DA SILVA KOZIEL**, Professor MG2Q, matrícula nº 23.872-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 304 de Samambaia, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de novembro de 1994, **MARCELO PEREIRA DA CUNHA**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.826-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Engenho das Lajes, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS**, Professor MG2Q, matrícula nº 24.045-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de outubro de 1994, **MARIA LÚCIA VAZ**, Professor MG3Q, matrícula nº 60.303-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia, da Divisão Regional de En

sino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR GILDA LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 68.933-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de novembro de 1994, ANA BERNADETE CAMPOS GUIMARÃES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.293-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR GERALDINA VICENTE SOL DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 58.564-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de outubro de 1994, OLA VO FAUSTINO DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 76.095-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR HELGA MILLER DE CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 76.946-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de outubro de 1994, JOSÉ LIA TORRES PINHEIRO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59.271-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CREUSA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.632-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de outubro de 1994, PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.377-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CINOBE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.338-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 1994, EDELCY CARVALHO SOARES, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 75.360-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANGELITA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 60.287-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, DORELINA RODRIGUES OLIVEIRA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 97.969-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR WILSON MENDES DO NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.071-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de

Ensino de 1º Grau 04 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de novembro de 1994, SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.313-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EDSON DA SILVA BARROS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 51.097-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 30 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de novembro de 1994, VILMA BIATO, Especialista de Assistência à Educação/ Secretário Escolar, matrícula nº 97.406-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 1994, BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 44.895-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA CÉLIA ANTUNES CARDOSO, Professor MG3Q, matrícula nº 93.948-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARTA DIAS DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 60.452-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DÉBORA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.710-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTA DIAS DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 60.452-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CÉLIA ARAÚJO DINIZ, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 53.358-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELVANIR DE MARIA VILANOVA DA ROSA, Professor MG3Q, matrícula nº 46.573-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CÉLIA ANTUNES CARDOSO, Professor MG3Q, matrícula nº 93.948-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de novembro de 1994, ANTONIO ANCELMO ROCHA BRAGA, Professor MG3Q, matrícula nº 97.107-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARLI MARIA DE FREITAS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.396-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 37 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, DALVA DURANS AMORIM, Professor MG3V, matrícula nº 49.348-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância VI COMAR, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 172, de 02.09.94.

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de novembro de 1994, LUCIENE SANTANA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.636-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, GEOVANETE SILVEIRA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 65.741-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de novembro de 1994, CÉLIA MÁRCIA BRÍGIDA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.543-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE novembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MANOEL MESSIAS PANTALIÃO DE BRITO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 89.600-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DALVA DURANS AMORIM, Professor MG3V, matrícula nº 49.348-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância VI COMAR, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 19 - Suplemento, de 27.01.94.

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CARMELITA ALVES NUNES, matrícula nº 65.690-9/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 1994, pág. 22).

Decreto de 19 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EUGÊNIO CARLOS DA COSTA LERINA, para exercer o Cargo em Comissão DFG-09, de Chefe do Núcleo de Estudos e Manejo da Gerência de Ecossistema e Vigilância Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 203, pág. 07 de 20.10.94).

DESPACHO

PROCESSO : 020.000.858/94.

INTERESSADO: JOÃO DE DEUS SILVA CARVALHO - Ex-2º Sgt PM

ASSUNTO : Recurso Disciplinar.

I. Face as informações exaradas no processo pela Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

INDEFIRO a pretensão do requerente mantendo a decisão recorrida.

II. À Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento do interessado e providências complementares.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 06/94-CDCA/DF

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade Associação Projeto Criança.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, inciso VI da Lei 518/83, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Não conceder o registro à entidade Associação Projeto Criança, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselho relator, aprovado por este colegiado, de conformidade com o processo nº 030.001.107/94.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 07/94 CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à entidade Casa da Criança e do Adolescente, sob o número 04/94 com validade até 28/11/97, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pela Conselheira relatora, aprovado por este colegiado, de conformidade com o processo nº 030.004.065/94.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 132.000.752/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.269/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa postal, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 01 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212 de 04.11.94, que cessou o pagamento de Indenização de Transporte, do servidor JOSÉ DA CRUZ FERREIRA IRMÃO, Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BRASIL JOSÉ BRAGA.

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR : WANDERLEY BARBOSA DE BRITO
MATRÍCULA : 43.557-0

DESPACHO : Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90 pelos dependentes ALINE DE LIMA BARBOSA, filha, nascida em 08.03.94, BRUNO DE LIMA BARBOSA filho, nascido em 01.07.87 e RAFAEL DE LIMA BARBOSA, filho nascido em 02.05.90, a partir de 14.11.94.

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso IV, do Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES, Mat. 39.401-7; e CARLOS DE SOUSA NUNES, Mat. 39.402-5, para comporem, como Presidente e Secretário Executivo, respectivamente, o corpo da COMDEMA - Comissão de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião - RA XIV.
2. COMUNIDADE - MEMBROS TITULARES:
VICENTE SILVA SOBRINHO, JOSÉ AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, ELLA TONY, ADELINA FERNANDES ALVES DE SÁ, JUA-REZ FERREIRA DE SOUZA, DOMINGOS LUIZ DA SILVA e JOÃO CARLOS CORREA BATISTA.
3. ÁREA GOVERNAMENTAL - MEMBROS TITULARES:
Representante da Defesa Civil - ADVERSE LUIZ BABY
Representante da SEMATEC - ANA JULIA HERINGER SALES
Representante do IBAMA - DUILIO RIBEIRO TUNES
Representante do SLU - SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA
CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA - IV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme, anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 15 de abril a 15 de outubro de 1994,

2 - Caberá à Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais,

3 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

SELMA COSTA DOS SANTOS
Presidente

QUIRINO DA CONCEIÇÃO
Membro

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO
Membro

ADEVAIR MOREIRA SOARES
Membro

IRAN DA COSTA MELO
Membro

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

PERÍODO DE 15/04/94 a 15/10/94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
CÍCERO JOSE FREIRE	00.865-6	4,84	EXCELENTE
ANTONIO V. D. AZEVEDO	03.763-X	5,00	EXCELENTE
RAYMOND FAUCHER	16.967-6	5,00	EXCELENTE
GERALDO C. DE OLIVEIRA	18.906-5	4,90	EXCELENTE
HÉLIO P. DOS SANTOS	21.391-8	4,55	EXCELENTE
VERA L. DE A. OLIVEIRA	22.414-6	3,72	BOM
QUIRINO DA CONCEIÇÃO	22.676-9	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO A. BEZERRA	22.726-9	4,70	EXCELENTE
SILVANA Mª DE LIMA	22.783-8	5,00	EXCELENTE
NESTOR ALVES CORRÊA	22.927-X	5,00	EXCELENTE
WALDEMAR MESSIAS	23.229-7	4,00	BOM
MARIA INÊS M. COSTA	23.292-0	5,00	EXCELENTE
JOSE GOMES DE SOUZA	23.350-1	4,50	EXCELENTE
MARCO TÚLIO DO A. BAROS	23.856-2	4,70	EXCELENTE
CLOVES V. SANTOS	23.859-7	4,90	EXCELENTE
ELIVALDO G. DA SILVA	24.003-6	4,80	EXCELENTE
JOSE EDUARDO B. ÁVILA	24.467-8	5,00	EXCELENTE
RONALDO DA COSTA	24.648-4	4,67	EXCELENTE
ELIAS S. MONTEIRO	24.679-4	5,00	EXCELENTE
LUIZ INÁCIO M. DA COSTA	24.731-6	4,32	BOM
LUIZ G. GOMES DE SOUZA	24.754-5	4,50	EXCELENTE
ANTONIO A. RODRIGUES	25.258-1	5,00	EXCELENTE
EMANUEL DE C. BRITO	25.821-0	5,00	EXCELENTE
DÉIA BRAZ BITTENCOURT	26.051-7	4,80	EXCELENTE
ELIZABETH SILVA CHAVES	27.957-9	3,70	BOM
ENOCH G. DE OLIVEIRA	30.441-7	4,70	EXCELENTE
JOSE MÁRIO S. DE SÁ	40.446-8	4,90	EXCELENTE
JOSE OLIVEIRA BRANDÃO	30.492-1	4,55	EXCELENTE
JOSUÉ BATISTA DA COSTA	30.545-6	5,00	EXCELENTE
MAGNA A. DA MOTA	30.659-2	5,00	EXCELENTE
SUELY MORAES COSTA	30.675-4	4,90	EXCELENTE
JOSE OURA DE S. FILHO	30.733-5	4,72	EXCELENTE
EDVALDO G. DE LIMA	30.906-0	5,00	EXCELENTE
JANILDO NUNES DA MOTA	31.117-0	4,83	EXCELENTE
NELSON DE ARAÚJO	31.198-7	4,83	EXCELENTE
MIRIAN R. DA S. BEZERRA	31.325-4	4,90	EXCELENTE
MARIA FLOR DA SILVA	32.741-7	4,75	EXCELENTE
ANA CARLA CAVALCANTE	32.981-9	4,70	EXCELENTE
WALTER LUIZ ROCHA	33.181-0	4,80	EXCELENTE
ANTONIO M. DE A. FILHO	33.192-9	4,80	EXCELENTE
WELLINGTON DE F. FELIX	33.365-4	4,52	EXCELENTE

MÔNICA REJANE SOUSA	33.783-8	4,63	EXCELENTE
ADEVAIR M. SOARES	34.293-9	4,90	EXCELENTE
MARIA DO S. F. DO CARMO	34.559-8	4,20	BOM
DORALICE A. R. DE ARAÚJO	34.603-9	3,90	BOM
EDMAR P. DO NASCIMENTO	34.726-4	4,80	EXCELENTE
JOSE E. DE OLIVEIRA	35.093-1	4,90	EXCELENTE
SEBASTIÃO JOSE DE LIMA	35.293-4	4,30	BOM
MARCUS SANTANA	35.299-3	5,00	EXCELENTE
JOSÉ GILDO BEZERRA	35.322-1	5,00	EXCELENTE
JOSE G. B. MOREIRA	35.356-6	4,80	EXCELENTE
JOEL COSTA	37.739-2	5,00	EXCELENTE
GABRIEL V. ALVES	37.751-1	5,00	EXCELENTE
JOSE C. A. DE SOUZA	37.776-7	5,00	EXCELENTE
ORLANDO A. MOREIRA	37.783-X	5,00	EXCELENTE
PAULO VIEIRA SANTOS	40.331-8	5,00	EXCELENTE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, constituída pela Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao interstício de 16.04.94 a 15.10.94.

AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA - Presidente, ELIETE SANTOS DA SILVA - Membro, APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA - Membro, LAURENTINA GUEDES DA SILVA - Membro.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA
Administradora Regional do Gama

ANEXO A ORDEM DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL - PERÍODO:
DE 16.04.94 a 15.10.94

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
OSIAS PEREIRA DOS SANTOS	00.140-6	5,00	EXCELENTE
OTAVIANO FERREIRA GANDA	00.682-3	5,00	EXCELENTE
LUCAS ALVES DE SOUZA	00.708-9	4,78	EXCELENTE
EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	01.021-9	4,57	EXCELENTE
MANOEL ALVES PEREIRA	02.795-2	4,96	EXCELENTE
SOLON PEREIRA BORGES	02.934-3	5,00	EXCELENTE
ANGELINO MIGUEL DA SILVA	03.733-8	5,00	EXCELENTE
JOSÉ MAURÍCIO ANDRADE OLIVEIRA	07.729-1	5,00	EXCELENTE
JOSUÉ BRAGA FIRMIANO	07.766-6	4,41	BOM
HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES	08.210-4	5,00	EXCELENTE
ANTONIA RODRIGUES TAVARES	08.535-9	5,00	EXCELENTE
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	08.904-4	5,00	EXCELENTE
BENEDITO ARAÚJO PEREIRA	09.753-5	5,00	EXCELENTE
VALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA	13.773-1	3,20	REGULAR
ERISVAL SALU DE LIMA	15.260-9	3,20	REGULAR
MANOEL FERREIRA BRANDÃO	15.297-8	5,00	EXCELENTE
SILVIO DA SILVA BRAGA	15.547-0	5,00	EXCELENTE
SILVINO FÉLIX DA SILVA	16.450-X	4,75	EXCELENTE
IZAÍAS FERREIRA DA SILVA	16.725-8	5,00	EXCELENTE
ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS	17.011-9	5,00	EXCELENTE
CELMO MIGUEL LAGO	18.433-0	5,00	EXCELENTE
ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA	18.908-1	5,00	EXCELENTE
AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA	21.382-9	5,00	EXCELENTE
GILVAN DE JESUS	21.543-0	4,53	EXCELENTE
SALVADOR MARTINS ROSA	21.925-8	5,00	EXCELENTE
ROSA HELENA DE SOUZA	22.325-5	5,00	EXCELENTE
RAIMUNDA ALVES DE SOUZA PEDROSA	22.343-3	4,55	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA	22.389-1	5,00	EXCELENTE
HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO	22.392-1	5,00	EXCELENTE
HONORINA ALVES DA COSTA	22.660-2	5,00	EXCELENTE
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	22.669-6	4,80	EXCELENTE
ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO	22.681-5	5,00	EXCELENTE
CARLOS MURILO E. M. MAIA	22.727-7	4,90	EXCELENTE
GILDASIO VETE DA SILVA	22.772-2	5,00	EXCELENTE
DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO	22.791-9	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	22.812-5	4,50	EXCELENTE
AMBROSIO MARTINS CARRANCA	22.835-4	5,00	EXCELENTE
DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	23.245-9	5,00	EXCELENTE
FRONALDO FERREIRA SANTOS	23.312-9	—	—
MAURÍCIO CANOVAS SEGURA	23.791-4	5,00	EXCELENTE
LUCIANO DA SILVA BARROS	23.999-2	4,71	EXCELENTE
ADAIR HELENA FRANCO BRAGA	24.381-7	5,00	EXCELENTE
KARLA GOMES DA SILVA	24.702-2	5,00	EXCELENTE
SULEIDE MARIA BARBOSA	24.732-4	3,00	REGULAR
MARLÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	24.740-5	4,50	EXCELENTE
EDSON VILASBOAS	24.744-8	4,50	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS DA C. FILHO	24.867-3	5,00	EXCELENTE
DANILO MONTEIRO	24.939-4	3,05	REGULAR
SÔNIA LUIZ BARBOSA	24.952-1	2,60	REGULAR
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	24.957-2	3,20	REGULAR
ADILSON MIRANDA DA SILVA	25.108-9	5,00	EXCELENTE
JOSÉ JEOVÁ FERREIRA	25.272-7	3,50	BOM
ELIZABETH DA SILVA	25.612-9	4,50	EXCELENTE
MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	25.636-6	5,00	EXCELENTE

LAURENTINA GUEDES DA SILVA	25.886-5	4,89	EXCELENTE
SILVIO DE MORAIS VIEIRA	26.039-8	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	26.644-2	3,60	BOM
MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES	26.716-3	5,00	EXCELENTE
JOSÉ PINHO DE SOUZA	26.737-6	4,90	EXCELENTE
EDITSON GOMES	26.889-5	4,90	EXCELENTE
GILVANIA MARIA NUNES	26.939-0	5,00	EXCELENTE
ADEMAR ALVES BEZERRA	30.489-1	5,00	EXCELENTE
JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO	30.491-3	5,00	EXCELENTE
AFONSO DE SOUSA SILVA	30.501-4	5,00	EXCELENTE
WALQUES EPITÁCIO ALKIMIN	30.523-5	3,90	BOM
DAVID JONATAS TAVARES AQUINO	30.532-4	5,00	EXCELENTE
IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO	30.575-8	5,00	EXCELENTE
LEILA DE ARAÚJO MASALA	30.661-4	5,00	EXCELENTE
JANETE GUEDES DANTAS	30.899-4	5,00	EXCELENTE
MARIA CLARA NASCIMENTO	30.924-9	5,00	EXCELENTE
NÍVIA APARECIDA DA COSTA	31.263-0	5,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	31.359-9	4,90	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA DANTAS ARAÚJO	31.366-1	3,65	BOM
ELIETE SANTOS DA SILVA	31.742-X	5,00	EXCELENTE
ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	31.782-9	5,00	EXCELENTE
RUBENITA SILVA DE SOUZA	31.979-1	5,00	EXCELENTE
DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	32.769-7	5,00	EXCELENTE
JOHN KLAY SILVA	32.924-X	4,10	BOM
ROSALINA DO CARMO	33.257-7	5,00	EXCELENTE
WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA	33.331-X	5,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA COELHO	33.356-5	5,00	EXCELENTE
ILDA PEREIRA DE SOUSA	33.757-9	4,90	EXCELENTE
ELIZABETH DE SOUSA BRANDÃO	33.992-X	5,00	EXCELENTE
IRENICE PEREIRA DE ALCÂNTARA	34.826-0	5,00	EXCELENTE
JUAREZ GOMES RODRIGUES	35.020-6	5,00	EXCELENTE
WELTON BEZERRA DA SILVA	35.096-6	5,00	EXCELENTE
ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	35.127-X	4,00	BOM
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	35.225-X	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO DE LIMA SILVA	35.471-6	5,00	EXCELENTE
ROCK HUDSON MOREIRA	36.584-X	5,00	EXCELENTE
CARLOS SEVERIANO DE MELO	37.715-5	4,71	EXCELENTE
DELCIQUE ALEXANDRE DA SILVA	37.716-3	4,71	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ COSTA SILVA	37.745-7	4,68	EXCELENTE
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	37.750-3	4,78	EXCELENTE
PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA	37.752-X	4,71	EXCELENTE
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	37.761-9	4,85	EXCELENTE
ELÍSIO MESQUITA FILHO	37.777-5	4,68	EXCELENTE
GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	37.782-1	4,68	EXCELENTE
MÁRIO ROBERTO COSTA REIS	37.796-1	4,68	EXCELENTE
SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	41.573-1	5,00	EXCELENTE
JOÉDINA DE SOUSA ROCHA	41.574-X	5,00	EXCELENTE
ARLETE MONCAYO LIMA DOS ANJOS	41.576-6	5,00	EXCELENTE
MÁRCIA MASCENA SILVA DOS ANJOS	41.582-0	5,00	EXCELENTE
SOLANGE SARA CORREIA	41.583-9	4,90	EXCELENTE

* SERVIDOR NÃO AVALIADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

- 1 — Substituir, a pedido, o servidor WILSON FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 25.307-3, lotado na Administração Regional de Sobradinho, nas funções de membro da Comissão de Sindicância constituída na conformidade dos termos da Portaria nº 140, de 13 de outubro de 1994.
- 2 — Designar o servidor ROGER ANTONIO DA SILVA LIRA, matrícula nº 39.803-9, também lotado naquela Administração, para substituí-lo nas referidas funções.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 030.000.030/94,

RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno, a partir de 01 de julho de 1994, aos servidores a seguir relacionados:

Nome: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 22.451-0
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 2ª Padrão: III

Nome: JOSÉ ANCHIETA DE MACEDO
Matrícula: 23.896-1
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 1ª Padrão: III

Nome: JOSÉ CASSIANO DA SILVA
Matrícula: 22.231-3
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 2ª Padrão: IV

Nome: ELOIZIO MENDES DE SOUZA
Matrícula: 38.621-9
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Classe: 3ª Padrão: I

Nome: MIGUEL FONSECA SILVA
Matrícula: 40.157-9
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 3ª Padrão: I

Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA
Matrícula: 23.320-X
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 1ª Padrão: II

Nome: RICARDO DOS REIS RODRIGUES
Matrícula: 23.843-0
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 1ª Padrão: III

Nome: JOÃO FERREIRA RAMOS
Matrícula: 31.078-6
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 3ª Padrão: V

Nome: EDER DO ESPÍRITO SANTO
Matrícula: 31.212-6
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 2ª Padrão: II

Nome: MARIVALDO VICENTE SANTANA
Matrícula: 32.992-4
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 3ª Padrão: IV

Nome: DOMINGOS ALVES MATOS
Matrícula: 35.310-8
Cargo: Técnico de Administração Pública
Classe: 3ª Padrão: III

Nome: LUIZ DONATO LIMA DE MORAIS
Matrícula: 33.172-4
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Classe: 3ª Padrão: IV

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor a seguir mencionado:

NOME : JORGE DIAS MACHADO
MATRÍCULA: 100622-3
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VIGÊNCIA : A partir de 24.10.94
PRAZO : 01 (UM) Ano.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARIA GORETH G. NOBREGA, classificada em 295º lugar, no concurso público a que se refere o Edital nº 154 - IDR, publicado no DODF de 29.09.94, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Área de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 159-IDR, publicado no DODF nº 166 de 26/08/91 e Aviso nº 026/94-SEA, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 - MARCO ANTONIO PEREIRA, classificado em 235º lugar, na vaga de Sidnei de Souza Barros, matrícula nº 41.660-6, em decorrência de sua exoneração.

02 - GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, classificado em 351º lugar, na vaga de Inez Leny Antunes Ferreira, matrícula nº 39.005-4, em decorrência de sua exoneração.

03 - ANGELA MARIA BEZERRA DE SOUZA, classificada em 354º lugar, na vaga de Raimundo José da Costa, matrícula nº 01.811-2, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: KLEMER BEZERRA DA COSTA
MATRÍCULA: 38.893-9
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 26.09.94
PROCESSO: 00132.001642/94

NOME: LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 41.658-4
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 21.10.94
PROCESSO: 00040.011369/94

NOME: EULER KLEBER NUNES DOS REIS
MATRÍCULA: 38.083-0
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 21.10.94
PROCESSO: 000190.000611/94

NOME: LEISA SARMENTO BARBOSA
MATRÍCULA: 34.503-2
CARGO: AUXILIAR DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS
CLASSE: 2ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA: 10.10.94
PROCESSO: 00020.000917/94

NOME: ANA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 42.414-5
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 13.10.94
PROCESSO: 00060.002534/94

NOME: ANTONIA MARIA RIBEIRO MARINHO PINTO
MATRÍCULA: 41.645-2
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 10.10.94
PROCESSO: 00060.002449/94

NOME: MARCELO BRUNO FERRAZ
MATRÍCULA: 41.661-4
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 10.10.94
PROCESSO: 00060.002450/94

NOME: MARCIA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 41.823-4
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 30.09.94
PROCESSO: 00040.010573/94

NOME: OSCAR PINHEIRO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 41.717-3
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 19.09.94
PROCESSO: 00040.009965/94

NOME: MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA
MATRÍCULA: 37.580-2
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 20.10.94
PROCESSO: 00190000606/94

NOME: JORGE COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 41.534-0
CARGO: INSPETOR DE SAÚDE
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 18.10.94
PROCESSO: 00060.002552/94

NOME: JOSÉ MARIA RICARDO
MATRÍCULA: 37.418-0
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 04.10.94
PROCESSO: 00040.010641/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6 e JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.011.719/94.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

PORTARIA Nº 156 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.012.161/91.

2 - Designar as servidoras LENIR NEVES FONSECA, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 30.373-9, CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, Assessora da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da SEA, matrícula nº 19.922-2 e ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREB MEDEIROS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 33.378-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito acima citada.

3 - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.013.913/88 que tem como requerente ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente a conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CESAR DE AVILA E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

BJAIR FIORILLO LOPES
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.005.003/91 que tem como requerente MANOEL MENEZES DOS SANTOS decidiu, a una-

nimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente a Conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CESAR DE AVILA E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

BJAIR FIORILLO LOPES
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.005.698/89 que tem como requerente VALTER PEDROSA DE AMORIM decidiu, por maioria de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator ausente a conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CESAR DE AVILA E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

BJAIR FIORILLO LOPES
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.016.148/87 que tem como requerente IVANA ZUBIC decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente a conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CÉSAR DE ~~AVILA~~ E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE ~~REBELLO~~ BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

DAIR FIORILLO LOPES
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.006.769/91 que tem como requerente MARILUCIO SILVA SOUZA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente a conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CÉSAR DE ~~AVILA~~ E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE ~~REBELLO~~ BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

DAIR FIORILLO LOPES
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.003.676/92 que tem como requerente ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente a conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CÉSAR DE ~~AVILA~~ E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE ~~REBELLO~~ BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

DAIR FIORILLO LOPES
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.001.383/93 que tem como requerente EVALDO MARÇAL decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente a conselheira Teresa Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CÉSAR DE ~~AVILA~~ E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE ~~REBELLO~~ BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

DAIR FIORILLO LOPES
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 10 de junho de 1994, após exame do processo nº 030.008.136/92 que tem como requerente JEANNETTE W. RODRIGUES DA CUNHA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente a conselheira Tereza Amaro Campelo Beserra, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
Membro

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA
Membro

ILAIR FIORILLO LOPE
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 25 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
931ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.011.423/94
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DF
ASSUNTO : Abertura de Concurso Público/Assistente Jurídico
RELATORA : NILDA DOS REIS SILVA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a realização de concurso público para o provimento de 16 vagas no Cargo de Assistente Jurídico do Distrito Federal, nos termos do voto da Relatora, fls. 17/18, constante do Processo nº 030.011.423/94 ;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

STELLA DOS QHERUBINS GUIMARÃES TROIS		PRESIDENTE
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI		CONSELHEIRA
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM		CONSELHEIRO
NILDA DOS REIS SILVA	HOMOLOGO EM, 25/11/94	CONSELHEIRA
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO		CONSELHEIRO
MÁRIA LOPES DE MORAIS	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador	CONSELHEIRA SUPLENTE
VALCIR NAZARENO RORIZ		CONSELHEIRO SUPLENTE
MILTON BARBOSA		CONSELHEIRO SUPLENTE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 979, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.339, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear LUIZ GALLOTTI NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Planejamento.

EVERALDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 980, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF para o mês de dezembro de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF para o mês de dezembro de 1994 é de R\$ 77,97 (setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR KNOTH

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006787/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DÂLIA ZULMA ADJUTO ULHOA, matrícula nº 63.755-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015132/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISA TIEKO NAKASHOJI NASCIMENTO, matrícula nº 92.634-5, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de de-

zembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015430/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DELFINA FERNANDES, matrícula nº 80.964-0, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008572/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA BIZINOTO BORGES, matrícula nº 97.891-4, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 348/94-DPe, de 18 de novembro de 1994,

Retifica nomeação de Agente de Educação constante da Instrução de 10.11.94, publicada no DODF nº 217 de 11.11.94, onde se lê: LEOMIRES BARBOSA SOARES, leia-se: LEOMIRES BARBOSA GOMES.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006679/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDOMAR ALVARES DE MOURA E BRITO, matrícula nº 92.978-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do

Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017117/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO TARCIZO GUSMAN FERREIRA, matrícula nº 63.079-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015065/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA ALVES MACEDO, matrícula nº 77.857-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017809/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ABILIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.234-1, no Cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL:

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 354/94-DPe, de 22 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em Concurso Público, para o cargo de Especialista de Assistên-

cia à Educação, na especialidade de Apoio Técnico Administrativo, nomeados através da Instrução de 08.09.94, publicada no DODF nº 179 de 14.09.94, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
ELZA DA FRANCA SILVA	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
LIRACENA EVA DE L. SILVA	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
IVAN FERNANDES MARINHO	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
MARIVALDO COSTA BEZERRA	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
ELIZANGELA FERNANDES CAVALCANTE	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
ADRIANA MOREIRA DIAS	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
ROMILDA PEREIRA DA S. COSMOS	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
NILTON LUIZ AZEVEDO	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
VÂNIA PAULIN	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
ANA CLÁUDIA TAKATSU	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
ANA DE DEUS SANTOS	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
AZELMA MARIA M. P. NOGUEIRA	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
MARCO ANTONIO F. CONCADO	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
HELIO GARCIA ORTIZ	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
GEORGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94
CARLOS ROBERTO F. DOS SANTOS	ESP.A.ED.	AP.TEC.ADM.	14.09.94

Processo nº: 0082.025549 /94; Interessado: ADELMO ALTOE;
Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, data do de 07.02.90, fica o servidor ADELMO ALTOE, matrícula nº 24.160-1, integrante da Carreira Magistério Público, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 28.11.94 a 09.01.95, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.012265/91; Interessado: MANOEL DE BRITO LHO; Assunto: APURAÇÃO DE FALTA GRAVE.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.012265/91, instaurado em nome de MANOEL DE BRITO FILHO, matrícula nº 42.603-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso XIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas na supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar cometimento de falta grave, como está, robustamente, configurado nos autos.

Anulo, outrossim, a Instrução datada de 14.05.92, contida a fls. 66, com fundamento no Art. 114 da Lei nº 8.112/90, por estar eivada de ilegalidade.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.011654/92; Interessado: MARCIO TOMIO IAMAGUTE; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à MARCIO TOMIO IAMAGUTE, matrícula nº 67.701-9, contida a fls. 04 dos autos, para considerá-la pelo período de 02.11.92 a 12.10.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TEÓFILA MARTINS EVANGELISTA, matrícula nº 72.444-0, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.05.78 a 23.05.83

2º quinquênio: 24.05.83 a 23.05.88

Leia-se: 1º quinquênio: 24.04.78 a 23.04.83

2º quinquênio: 24.04.83 a 23.04.88

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO, matrícula nº 61.157-3, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 02.09.85 a 01.09.90

Leia-se: 1º quinquênio: 02.09.85 a 05.09.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DORVALINA DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 58.853-9, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.03.84 a 23.03.89

Leia-se: 1º quinquênio: 14.03.84 a 24.03.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ISABEL LINO DE JESUS, Matrícula: 84.761-5,
Quinquênio: 1º 26.10.86 a 27.10.91.

Nome: EDI MENEZES DA ROSA, Matrícula: 65.040-4,
Quinquênio: 3º 25.02.81 a 24.02.86.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 214, de 22 de outubro de 1993, página 34, que

concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LAURO DE A. SCAFUTO, matrícula nº 83.791-1, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.11.87 a 24.11.92

Leia-se: 6º quinquênio: 02.09.89 a 01.09.94

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 255, de 21 de dezembro de 1993, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DIETRIZ DOS SANTOS ADJUTA, matrícula nº 94.470-X, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 11.06.87 a 10.06.92

Leia-se: 4º quinquênio: 14.08.89 a 13.08.94

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: EDI MENEZES DA ROSA, Matrícula: 65.040-4, Quinquênio(s): 1º 24.03.70 a 24.02.76; 2º 25.02.76 a 24.02.81.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: DIETRIZ DOS SANTOS ADJUTA, Matrícula: 94.470-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 07.08.74 a 13.08.79; 2º 14.08.79 a 13.08.84; 3º 14.08.84 a 13.08.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 130, suplemento de 08.07.91, referente ao 1º decênio.

Nome: ANA LUCIA TOSTES DE A. LEITE, Matrícula: 78.269-6, Exercício: PES. DISP. COMPL. ADM. GDF, Quinquênio(s): 1º 26.04.79 a 03.05.84; 2º 04.05.84 a 03.05.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 200, de 09.10.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula: 81.914-X, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 08.09.78 a 07.09.83; 4º 08.09.83 a 07.09.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 146, de 30.07.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: IVONETE DE V. SOARES, Matrícula: 88.048-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 20.03.81 a 19.03.86; 4º 20.03.86 a 19.03.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 127, suplemento de 03.07.91, referente ao 2º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à IZAULINO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 75.926-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.05.78 a 22.05.83

2º quinquênio: 23.05.83 a 16.09.88

Leia-se: 1º quinquênio: 21.05.78 a 23.05.83

2º quinquênio: 24.05.83 a 17.09.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 19.08.74 a 18.08.79 e 19.08.79 a 18.08.84, publicada no DODF nº 154, de 31.07.92, página 25, à ANA MARIA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 94.681-8.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 04.06.86 a 07.06.91, publicada no DODF nº 167, suplemento de 18.08.92, página 14, à LÚCIA MARIA DE LIMA MADEIRA, matrícula nº 63.827-7.

2-Conceder a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos da Resolução nº 2681/89-CD, referente ao período de 03.04.67 a 11.02.90, à LÚCIA MARIA DE LIMA MADEIRA, matrícula nº 63.827-7.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, suplemento de 30 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à IVONETE DE V. SOARES, matrícula nº 88.048-5, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 12.03.76 a 17.03.81

Leia-se: 2º quinquênio: 12.03.76 a 19.03.81

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 211, de 16 de outubro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA MARIA R. DIAS, matrícula nº 94.681-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 19.08.74 a 18.08.79

2º quinquênio: 19.08.79 a 18.08.84

3º quinquênio: 19.08.84 a 18.08.89

Leia-se: 1º quinquênio: 19.08.74 a 24.08.79

2º quinquênio: 25.08.79 a 24.08.84

3º quinquênio: 25.08.84 a 24.08.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF nº 154, de 31 de julho de 1992, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GERTRUDES F. DOS SANTOS, matrícula nº 76.264-4, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 23.06.83 a 02.07.88

Leia-se: 2º quinquênio: 23.06.83 a 03.07.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 186, de 11 de setembro de 1992, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE SOUSA, matrícula nº 59.136-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 06.04.84 a 08.04.89

Leia-se: 1º quinquênio: 06.04.84 a 15.04.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 14.08.74 a 13.08.84, publicada no DODF nº 52, de 13.03.92, página 18, à MARIA JOVEM LINHARES VIANA, matrícula nº 94.584-6.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 07.09.78 a 06.09.88, publicada no DODF nº 215, de 31.10.91, à MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 81.914-X.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LAURO DE A. SCAFUTTO, Matrícula: 83.791-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.08.64 a 30.08.69; 2º 31.08.69 a 30.08.74; 3º 31.08.74 a 01.09.79; 4º 02.09.79 a 01.09.84; 5º 02.09.84 a 01.09.89.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas no DODF nº 77, de 24.04.91, referentes ao 1º e 2º decênios.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

01 - Aplicar pena disciplinar de suspensão por 05 (cinco) dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme dispõe o art. 130 § 2º da sobredita Lei, relativamente ao servidor EDSON ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 69.253-0, por ter infringido o disposto no art. 116, inciso I e X da Lei 8.112 de 11.12.90, e, por ser reincidente, o servidor está incorso nas sanções do art. 127, inciso II, c/c o art. 130 do mesmo diploma legal.

02 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA P. MARTINS

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, objetivando dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº 061.006.865/94.

— VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, matrícula nº 111.937-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo.

— RONALDO MIDLEY JOAQUIM, matrícula nº 103.653-0, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clinica Médica.

— MARIA CELENE PEREIRA VIRGEM, matrícula 112.118-9, Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 1º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar EMÍLIO GONÇALVES DO N. JÚNIOR, matrícula nº 109.953-1, Assistente Superior de Saúde - Administrador, para substituir GIDEON SANTANA LEITÃO, matrícula nº 113.694-1, Assistente Intermediário de Saúde, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de 25 de outubro de 1994.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar vacância do Cargo da servidora MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, Assistente Intermediário de Saúde-II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 116816-9, lotada no HRAN-CSB Nº 12, a partir de 07/10/94, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, Processo nº 061.039627/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando o Relatório apresentado pela Comissão Central de Tomada de Contas Especial no Processo nº 061.036.051/94,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Instrução de 21.11.94, publicada no DODF de 25.11.94.

2. Designar LEVY MARTINS DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Tombamento e Controle da Divisão de Patrimônio/DRM, matrícula nº 100.852-8, MARIA ÂNGELA VIDAL DA SILVA, Chefe da Seção de Portaria e Zeladoria da Divisão de Administração Geral/ADMC, matrícula nº 107.777-5 e NEREIDE DE MACEDO NOBRE, Chefe da Costuraria Central/DRM, matrícula nº 132.074-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar levantamento do material em todas as unidades do Hospital Regional de Sobradinho.

3. A Direção do Hospital deverá fornecer todos os recursos materiais e humanos necessários à realização do levantamento.

4. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ADILSON BARBOZA, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 126.809-1, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 124.449-3, e MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde-II, (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 112.642-3, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.000776/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o (s) servidor (es) acusado (s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO Nº 16/94—FEDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Fica aprovado o Manual de Orientação à Consulta Pré-Natal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL — ISM, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL — ISM

NOME: FABIO NUNES DE FREITAS

MATRÍCULA: 134.622-9

QUINQUÊNIO: 30/09/88 a 29/09/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039691/94

NOME: MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES NETO, matrícula 105.617-4, Assistente Superior de Saúde — Médico, HRAN.

315 dias prestados ao Ministério da Guerra — PB, no período de 20.06.57 a 30.04.58, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039691/94

NOME: MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES NETO, matrícula 105.617-4, Assistente Superior de Saúde — Médico, HRAN.

682 dias prestados ao Ministério do Exército — DF, no período de 30.01.70 a 12.12.71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039691/94

NOME: MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES NETO, matrícula 105.617-4, Assistente Superior de Saúde — Médico, HRAN.

994 dias prestados à Secretaria de Saúde — PB, nos períodos de 12.05.65 a 01.01.68 e 01.01.70 a 29.01.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027839/94

NOME: ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula 106.270-1, Assistente Superior de Saúde — Médico, HRGu.

964 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde nos períodos de 23.06.65 a 12.05.66 e 01.04.67 a 30.12.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031259/94

NOME: MARIA JOSÉ GOMES ANDRADE, matrícula 112.781-1, Assistente Intermediário de Saúde — AOSD — Enfermagem, HRT.

2.310 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.66 a 31.03.68, 18.03.70 a 30.06.72, 01.07.72 a 30.05.73 e 01.05.76 a 12.02.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027271/94

NOME: ANA MARIA GOMES SOARES, matrícula 110.330-0, Assistente Superior de Saúde — Médica, HRAS.

1.065 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.63 a 30.06.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031239/94

NOME: NEUZA PIRANGI INÁCIO, matrícula 107.790-2, Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, HRT.

397 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.12.71 a 31.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.013338/94

NOME: ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA, matrícula 129.841-1, Assistente Superior de Saúde — Farmacêutico Bioquímico, ADMC.

225 dias prestados ao Ministério da Saúde — DF, no período de 01.06.88 a 11.01.89, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.013339/94

NOME: MARCO ANTÔNIO BAIÃO DO NASCIMENTO, matrícula 132.162-5, Assistente Intermediário de Saúde — Agente de Serviços Complementares — Serviço Social, ADMC.

431 dias prestados à Secretaria de Administração — DF, no período de 01.07.91 a 04.09.92, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022924/94

NOME: JOSUÉ ANTÔNIO DE PÁDUA, matrícula 102.435-3, Assistente Intermediário de Saúde — Técnico em Laboratório, HBDF.

263 dias prestados ao Ministério da Guerra — GO, no período de 15.02.46 a 04.11.46, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022795/94

NOME: ANTÔNIO DE PÁDUA MELO, matrícula 101.883-3, Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, HBDF.

320 dias prestados ao Ministério da Guerra — PI, no período de 15.05.65 a 30.03.66, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.007918/91

NOME: EVANE DE ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 107.773-2, Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, HRS.

1.509 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23.03.70 a 24.06.74 contados para fins de adicional e aposentadoria + 46 dias de licença médica, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 234, em 27.11.91, pág. 20.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOSÉ PEREIRA NOBRE

MATRÍCULA: 101.298-3

PROCESSO: 061.030750/91

QUINQUÊNIO(S): 3º 30.01.87 a 29.01.92.

NOME: JOSÉ DE OLIVEIRA MELO

MATRÍCULA: 121.310-5

PROCESSO: 061.013420/94

QUINQUÊNIO(S): 1º 14.07.83 a 15.08.88, 2º 16.08.88 a 18.08.93.

NOME: LÍLIAN LOPES SILVA

MATRÍCULA: 129.474-1

PROCESSO: 061.013421/94

QUINQUÊNIO(S): 1º 22.11.89 a 21.11.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Foram autorizadas a prestação das horas extras pelo Exmo. Senhor Governador do DF, através do processo nº 061.013383/93, as Unidades de Saúde, referente ao mês de Novembro/94, distribuídas entre os profissionais, constantes nos processos abaixo relacionados:

UNIDADES	QUANTIDADE	Nº PROCESSO
HBDF	7.866	061.022818/94
HRAS	2.136	061.027726/94
HRAN	3.930	061.039617/94
HRG	8.412	061.033606/94
HRT	9.300	061.031140/94, 061.031141/94 e 061.031163/94
HRC	6.822	061.042503/94
HSVP	276	061.046205/94
HRS	5.878	061.036373/94
HRP1	6.594	061.045394/94
HRBz	2.460	061.044230/94
HRGu	2.196	061.027744/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Relação de servidores exonerados, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nome: ABADIA FERREIRA XAVIER DONIZET

Matrícula: 134.541-9

Cargo Efetivo: AIS II Auxiliar de Enfermagem

Processo nº: 061.033647/94

A partir de: 10.11.94

Nome: MARA LUCIA DE MELLO BATISTA

Matrícula: 132.762-3

Cargo Efetivo: AIS II Agente Administrativo

Processo nº: 061.013294/94

A partir de: 17.11.94

Nome: NEIDE APARECIDA MENDES

Matrícula: 134.598-2

Cargo Efetivo: AIS II Auxiliar de Enfermagem

Processo nº: 061.033668/94

A partir de: 17.11.94

Nome: PAULO ROBERTO MACIEL

Matrícula: 134.318-1

Cargo Efetivo: ASS Médico Ortopedia/Traumatologia

Processo nº: 061.031213/94

A partir de: 01.11.94

Nome: VALERIA CRISTINA PASSOS VALENTIM

Matrícula: 133.851-0

Cargo Efetivo: AIS II Agente Administrativo

Processo nº: 061.013249/94

A partir de: 16.11.94

Brasília-DF, 25 de novembro de 1994

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Departamento de Recursos Humanos

Diretor

Autorizada pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, à servidora abaixo relacionada.

Servidora: RITA BROSSARD DE SOUZA PINTO

Cargo: Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria)

Referência: 3ª Classe, Padrão VII

Matrícula: 129.025-8

Lotação: CST 01

Processo: 061.013298/94

Período: 02 (dois) anos, a partir de 18/11/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Departamento de Recursos Humanos

Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G", do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARCELLO CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 41.305-4, para substituir HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 42.186-3, Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 01/12 a 20/12/94, em razão do mesmo estar substituindo o Gerente da Gerência de Habitação, da SDSAC/DF.

AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 225, de 24/11/94, pag. 18.)

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G", do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, CLESIA DIAS DE SÁ, matrícula nº 08.235-X, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para substituir MARCELLO CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 41.305-4, Chefe da Seção de Expediente, DFG-02, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 01/12 a 20/12/94, em razão do mesmo estar substituindo o Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da SDSAC.

AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 225, de 24/11/94, pag. 18.)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 066 de 18 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria, conforme relação anexa, referente ao interstício de 16.10.93 a 15.04.94.

FELIPE BARJUD NETO
Presidente

ROSEMEIRE ROSA SANTANA
Membro

OTILIA REGINA DA SILVA
Membro

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

(Republicar por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 23.11.94 pag. 22).

ANEXO À PORTARIA Nº 066 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

Período da Avaliação : 16.10.93 a 15.04.94

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
DINÁ ANTÔNIO CARDOSO	07.145-5	5	EXCELENTE
ALICE PAIVA SCARDUA	07.433-0	5	EXCELENTE
VALDEVINA RODRIGUES DE SOUZA	14.739-9	5	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA FREITAS	19.889-7	5	EXCELENTE
LUZINEIDE ELIAS DE SALES	21.475-2	5	EXCELENTE
JOELSON DE SOUZA LÔBO	21.561-9	5	EXCELENTE
EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.115-5	5	EXCELENTE
EUSTÁQUIO PESSOA	22.840-0	5	EXCELENTE
ELI RODRIGUES JAKES	22.918-0	5	EXCELENTE
JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	23.876-7	5	EXCELENTE
NEUSA PEREIRA BRAGA	24.154-7	5	EXCELENTE
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	25.183-6	5	EXCELENTE
RAIMUNDA MACÊDO DE ARAÚJO	25.188-7	5	EXCELENTE
MARLY RODOVALHO DE SOUZA GALERA	26.047-9	5	EXCELENTE
LOIDE DE SENA BRITO	26.683-3	5	EXCELENTE
OTILIA REGINA DA SILVA	26.894-1	5	EXCELENTE
SALVADOR RIBEIRO DE SOUZA	30.413-3	4,8	EXCELENTE
GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA	30.516-2	3,4	REGULAR
ZÉLIA APARECIDA DE S. MENDES	30.540-5	5	EXCELENTE
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.604-5	5	EXCELENTE
SUELENE NERI SILVA CHAGAS	30.639-8	5	EXCELENTE
ANTONIO CEZÁRIO DE TORRES	30.937-0	5	EXCELENTE
JOÃO BATISTA DE ASSIS	30.938-9	5	EXCELENTE
MARISTELA RODOVALHO DE S. SANTOS	31.076-X	5	EXCELENTE
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	31.209-6	5	EXCELENTE
IVALDIRA TORRES ALVES	32.222-9	5	EXCELENTE
FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS	32.944-4	5	EXCELENTE
MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO	32.983-5	5	EXCELENTE
HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS	33.009-3	5	EXCELENTE
MARIA DAMIANA SANTANA	33.033-7	5	EXCELENTE
NELSON MARINHO FALCÃO	33.176-7	5	EXCELENTE
ALDENIRA COELHO DE CARVALHO	33.323-9	5	EXCELENTE
ROSEMEIRE ROSA SANTANA	33.351-4	5	EXCELENTE
JOSÉ VALIM NETO	34.367-6	5	EXCELENTE
PAULO LOPES CÔRTE	34.620-9	5	EXCELENTE
EDELZA NASCIMENTO CARVALHO	34.632-2	5	EXCELENTE
JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO	34.813-9	5	EXCELENTE
GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS	35.265-9	5	EXCELENTE
CARLOS MEDEIROS	35.273-X	5	EXCELENTE

MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI	37.127-0	5	EXCELENTE
LESILEY LIMA DE JESUS VELOSO	25.312-X		L.PRÊMIO

PORTARIA Nº 068 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria, conforme relação anexa, referente ao interstício de 16.04.94 a 15.10.94.

FELIPE BARJUD NETO
Presidente

ROSEMEIRE ROSA SANTANA
Membro

OTILIA REGINA DA SILVA
Membro

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

(Republicar por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 23.11.94 pag. 22)

ANEXO À PORTARIA Nº 068 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL.
Período da Avaliação : 16.04.94 a 15.10.94

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
DINÁ ANTÔNIO CARDOSO	07.145-5	5	EXCELENTE
ALICE PAIVA SCARDUA	07.433-0	5	EXCELENTE
VALDEVINA RODRIGUES DE SOUZA	14.739-9	5	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA FREITAS	19.889-7	5	EXCELENTE
LUZINEIDE ELIAS DE SALES	21.475-2	5	EXCELENTE
JOELSON DE SOUZA LÔBO	21.561-9	5	EXCELENTE
EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.115-5	5	EXCELENTE
EUSTÁQUIO PESSOA	22.840-0	5	EXCELENTE
ELI RODRIGUES JAKUES	22.918-0	5	EXCELENTE
JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	23.876-7	5	EXCELENTE
NEUSA PEREIRA BRAGA	24.154-7	5	EXCELENTE
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	25.183-6	5	EXCELENTE
RAIMUNDA MACÊDO DE ARAÚJO	25.188-7	5	EXCELENTE
MARLY RODOVALHO DE SOUZA GALERA	26.047-9	5	EXCELENTE
LOIDE DE SENA BRITO	26.683-3	5	EXCELENTE
OTILIA REGINA DA SILVA	26.894-1	5	EXCELENTE
SALVADOR RIBEIRO DE SOUZA	30.413-3	4,8	EXCELENTE
GERALDO MARGEJA DE OLIVEIRA	30.516-2	3,4	REGULAR
ZÉLIA APARECIDA DE S. MENDES	30.540-5	5	EXCELENTE
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.604-5	5	EXCELENTE
SUELENE NERI SILVA CHAGAS	30.639-8	5	EXCELENTE
ANTONIO CEZÁRIO DE TORRES	30.937-0	5	EXCELENTE
JOÃO BATISTA DE ASSIS	30.938-9	5	EXCELENTE
MARISTELA RODOVALHO DE S. SANTOS	31.076-X	5	EXCELENTE
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	31.209-6	5	EXCELENTE
IYALDINA TORRES ALVES	32.222-9	5	EXCELENTE
FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS	32.944-4	5	EXCELENTE
MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO	32.983-5	5	EXCELENTE
HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS	33.009-3	5	EXCELENTE
MARIA DAMIANA SANTANA	33.033-7	5	EXCELENTE
NELSON MARINHO FALCÃO	33.176-7	5	EXCELENTE
ALDENIRA COELHO DE CARVALHO	33.323-9	5	EXCELENTE
ROSEMEIRE ROSA SANTANA	33.351-4	5	EXCELENTE
JOSÉ VALIM NETO	34.367-6	5	EXCELENTE
PAULO LOPES CÔRTE	34.620-9	5	EXCELENTE
EDELZA NASCIMENTO CARVALHO	34.632-2	5	EXCELENTE
JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO	34.813-9	5	EXCELENTE
GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS	35.265-9	5	EXCELENTE
CARLOS MEDEIROS	35.273-X	5	EXCELENTE
MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI	37.127-0	5	EXCELENTE
LESILEY LIMA DE JESUS VELOSO	25.312-X		L.PRÊMIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio feita ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 5220-5, através da Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1994, publicado no DODF de 25.10.94, referente ao 1º QUINQUÊNIO.

JAYME TELLES CABRAL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA
SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 134 /94 - C.A.:

Dispõe sobre distribuição de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pela Cláusula TRIGÉSIMA, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

I - AUTORIZAR, por unanimidade, a distribuição de um lote semi-urbanizado ao Senhor JOÃO DE DEUS FERREIRA SOUZA, por excepcionalidade e obedecendo as normas da Empresa, face a desapropriação da área onde residia, para construção das obras do metrô.

II - Submeter esta decisão à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em virtude de que o Senhor JOÃO DE DEUS FERREIRA SOUZA, não comprova 05 (cinco) anos de residência no Distrito Federal, conforme exigem os regulamentos pertinentes para recebimento de lotes semi-urbanizados. Processo nº 102-087.932/92.

Brasília, 30 de junho de 1.994

LUCIA MARIA ALVIN SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

HELGA FERRAZ JUCA
Conselheira

MARLENE ANNA GALEAZZI
Conselheira

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro-Relator

JOÃO DA CRUZ RIDENTE
Conselheiro

LUIZ EDUARDO NERI SÓLANO
Conselheiro

MUNIZ CARVALHO PINHEIRO
Conselheiro

Homologo, em
14.10.94

JÓAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REALIZADA EM 03/NOVEMBRO/1994.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, às 11:00 horas, na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, CGC nº 00.037.457.0001-70 e registro na Junta Comercial sob nº 53.5.0000090.9, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na forma do Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 161, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, sob a Presidência do Engenheiro ARINO OTON DE LIMA, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Doutor NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Procurador Geral do DISTRITO FEDERAL, em exercício, representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e a Doutora LUCIANA DE CASTRO CORTEZ, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional através da Portaria nº 612 de 27.10.94 e publicada no Diário Oficial da União de 01.11.94, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA, Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas no "LIVRO DE PRESENÇA". Foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, ARINO OTON DE LIMA, que agradeceu a presença dos representantes dos Acionistas e de acordo com o Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, transmitiu a presidência da ASSEMBLÉIA ao Excelentíssimo Senhor Doutor NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, o qual após assumir a Presidência, designou para secretariá-la, a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios Convocatórios nºs 01-874/94-SOC/PRES e OE-091/94-SOC/PRES, de 26 de outubro de 1994, cujos termos vão a seguir transcritos: "... Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a vossa Excelência para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de novembro de 1994, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, situada no SIA - Setor de Áreas públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - eleição do CONSELHO FISCAL (membro); b) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. ARINO OTON DE LIMA - Diretor Presidente." Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente

te em observância a ordem do dia, colocou em discussão e votação segundo a ordem de apresentação: a) - Eleição de membro do CONSELHO FISCAL. O representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, indicou para compor o CONSELHO FISCAL da NOVACAP, cujo mandato se estenderá até a realização da próxima ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, o seguinte nome: para membro Efetivo a eleição do Senhor JOSÉ DALMO PERES; brasileiro, casado, jornalista e bacharel em Direito, CPF nº 097.294.531-87. Colocada em votação a proposição supra mencionada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, os Acionistas manifestaram votos de felicidades no cargo para o qual foi eleito. b) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado nenhum assunto e esgotada a Pauta da ASSEMBLÉIA GERAL, o Senhor Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador Geral do Distrito Federal
em exercício

LUCIANA DE CASTRO CORTEZ
Procuradora da Fazenda Nacional

ARINO OTON DE LIMA
Diretor Presidente da NOVACAP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº : 030.007.184/94
INTERESSADO : ÉLVIA ARAÚJO DE CASTRO
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PE-
LA LEI Nº 8.911/94

DESPACHO:

Conforme consta do presente processo, a funcionária ÉLVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de Função, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911 de 11 de julho de 1994.

a) de 12.07.94 a 16.10.94 = 1/5 da Gratific. de Gab. Assist.
3/5 da Rep. Mensal do DF-08
b) de 17.10.94 em diante = 1/5 da Gratific. de Gab. Assist.
4/5 da Rep. Mensal do DF-08

Brasília-DF, 24 de novembro de 1994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER-DF

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula nº 94.214-6
QUINQUÊNIO: 1º de 11.09.89 a 10.09.94.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.002722/94

NOME: AGUIOMAR BATISTA DA SILVA, mat. 93.950-1

AVERBA: 00 ano, 11 meses e 12 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 19.05.80 a 30.04.81, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

11 anos, 09 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período interpolado de 01.12.77 a 16.06.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 113.002649/94

NOME: FRANCIMAR JOSÉ DE LIMA, mat. 94.148-4

AVERBA: 02 anos, 01 mês e 10 dias, prestados ao S.L.U, no período de 23.07.82 a 31.08.94, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

01 ano, 01 mês e 03 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03.02.81 a 05.03.82, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 113.002708/94

NOME: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, mat. 90.079-6

AVERBA: 02 anos, 05 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período interpolado de 03.11.58 a 31.07.64, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor adiante indicado, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº: 113.002747/94

NOME: FERNANDO ANTONIO DE PAULA NASCIMENTO, mat. 90.895-9.

AVERBA: 01 ano, 02 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.02.66 a 19.04.67, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 073.004214/94

INTERESSADO: LEX EDITORA S/A

ASSUNTO: Autorização para emissão de nota de empenho

DESPACHO:

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, em no-

me da LEX EDITORA S/A, no valor de R\$ 690,38 (seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos), referente às despesas com renovação de uma assinatura pelo período de um (01) ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1994
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

PROCESSO Nº: 073.004024/94

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

ASSUNTO: Autorização para emissão de nota de empenho

DESPACHO:

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, em nome do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI, no valor de R\$ 1.037,40 (hum mil, trinta e sete reais e quarenta centavos), para fazer face ao pagamento do Curso de Direção Defensiva.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1994
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SOCIEDADE DO ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, REALIZADAS AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Às 11:00 horas do dia vinte e oito do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e quatro, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, sita no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, a seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, o Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, o Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO; pelo Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL — FZDF, o Doutor ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA; pelo Acionista SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, o Doutor LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES; pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. — TCB, o Doutor EDILSON BORBA SANTOS; pelo Acionista FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o Doutor CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ. Estiveram presentes os Senhores NILSON MARTORELLI, Presidente do Conselho de Administração e MARIO LUIZ EVANGELISTA, Presidente do Conselho Fiscal, todos desta Sociedade. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da SAB, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, que, à seguir, propôs a eleição do Representante do Acionista Majoritário, Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, para presidir os trabalhos destas Assembléias, o qual foi eleito por aclamação. Tomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a confiança demonstrada, designando o Representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO,

para secretariar os trabalhos. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 19, 22 e 25 do corrente mês, nos seguintes termos: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL — SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB — CGC/MF nº 00037226/0001-67 — ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 11:00 horas do dia 28 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, manifestação do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1993; b) eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei nº 6.404/76; d) assuntos diversos. . QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) alterar o artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL da SAB; b) assuntos diversos. Brasília, 18 de abril de 1994. A DIRETORIA." Colocando em evidência o item "a" da Ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, o Senhor Presidente comunicou a seus pares que, tendo em vista a ocorrência de atraso na conclusão dos trabalhos, a Prestação de Contas desta Sociedade, relativa ao exercício de 1993, objeto do Processo nº 075-000.063/94, encontra-se no Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para análise e manifestação, inviabilizando o pronunciamento deste Colegiado, quanto a totalidade dos itens constantes na Ordem do Dia das Assembléias. Em vista disso, propôs a suspensão dos trabalhos, até que o Processo seja devolvido, devidamente analisado pelo órgão competente da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, ocasião em que será encaminhada correspondência a cada um dos Acionistas aqui presentes, para reunirem-se em Sessão de Prosseguimento e deliberar sobre os itens do EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Acionistas, suspendendo os trabalhos. Às 11:00 horas do dia vinte e três do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e quatro na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, reuniram-se, em Sessão de Prosseguimento às ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA desta Sociedade, convocadas para o dia vinte e oito do mês de abril do corrente exercício, os Acionistas da Empresa, a seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, o Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, o Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO; pelo Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL — FZDF, o Doutor ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA; pelo Acionista SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, o Doutor LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES; pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. — TCB, o Doutor EDILSON BORBA SANTOS; pelo Acionista FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o Doutor CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ. Estiveram presentes os Senhores NILSON MARTORELLI, Presidente do Conselho de Administração e MARIO LUIZ EVANGELISTA, Presidente do Conselho Fiscal, todos desta Sociedade. Os

trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, o qual solicitou ao Senhor Secretário designado, Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO, que verificasse a legalidade da convocação, sendo informado que, conforme estabelecido na Sessão inicial, os Acionistas foram convocados através de correspondência, estando todos aqui representados. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em evidência o item "a" da Ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar conhecimento e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, manifestação do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1993. O Senhor Presidente apresentou a seus pares o Processo nº 075-000.063/94 e seu anexo (075-000.248/93), que tratam da Prestação de Contas desta Sociedade, relativa ao exercício de 1993, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do Relatório da análise do mesmo, nos seguintes termos: "Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, referente ao exercício de 1993. Preliminarmente submetida à Auditoria Interna, foi concluído que a matéria estava em conformidade com os ditames legais a ela inerentes, sendo, então, encaminhada, através do Conselheiro Relator, Sr. ELIAS VALMOR MARCHESE, à análise do Conselho de Administração daquele órgão, que, em sua 127ª Sessão, manifestou-se pela aprovação das referidas contas - Resolução nº 015/94 (fls. 241). Posteriormente, encaminhado ao Conselho Fiscal, sofreu a matéria novo exame, pelo qual também se concluiu em sentido favorável à aprovação das contas e demonstrativos financeiros da Empresa, bem como do aumento do seu Capital Social, sendo sugerido, por conseguinte, a remessa do processo à deliberação da Assembléia Geral dos seus Acionistas (fls. 281). Dessa forma, procedeu-se à apreciação dos presentes feitos pela Subsecretaria de Auditoria da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, retornando, após, a esta Procuradoria Geral, com o relatório da Sra. Auditora SUELY ALVES WANDERLEY (fls. 290/299), devidamente endossado pelo ilustre Subsecretário, Dr. CARLOS NEY DE CARVALHO, nos seguintes termos: "Nos processos em epígrafe, estão organizadas a prestação de contas e as demonstrações financeiras do órgão acima identificado, relativas ao exercício de 1993, recebidos nesta subsecretaria para nosso parecer. Esclarecemos que antes de serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, devem os mesmos serem submetidos à Assembléia Geral dos Cotistas, e em seguida retornar a esta Subsecretaria para emissão do correspondente "Certificado de Auditoria". Concordamos com a conclusão da técnica que examinou os referidos processos, oportunidade em que os submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, recomendando a posterior remessa àquela Douta Procuradoria Geral." É o relatório. VOTO: O Representante do Acionista Distrito Federal, tendo em vista a manifestação esculpida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e, pelo que demais dos autos consta, V O T A pela aprovação das contas e demonstrativos financeiros dos dirigentes da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, bem como pelo aumento do Capital Social da Empresa, com as observações constantes dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3.1, 1.1.3.4.1, 1.1.3.5, 2.1.1, 2.2.2.1, 5.0, e as ressalvas dos itens 1.1.2.1, 1.1.5.1 e 3.1 do Relatório de Prestação de Contas nº 028/94-SUCAD/SEFP, subscrito pela Auditora SUELY ALVES WANDERLEY e endossado, conforme transcrição retro, pelo ilustre Subsecretário de Auditoria, Dr. CARLOS NEY DE CARVALHO. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO - Representante do Distrito Federal." O Senhor Secretário procedeu à leitura das observações e ressalvas mencionadas, à seguir transcritas: V - BALANÇO PATRIMONIAL ... 1.1.1 - DISPONIBILIDADES ... O Balancete Analítico às fls. 60,

apresenta subconta da conta Caixa com saldo "zero" em 31.12.93, porém sem o correspondente Termo de Conferência. O Termo de Conferência de Caixa deve ser elaborado e firmado por servidor alheio ao setor, porém, observamos que os documentos às fls. 163 a 182 estão subscritos por responsáveis pela área financeira, conjuntamente com outros sem indicação de lotação. ... 1.1.2 - ESTOQUES - ... Os Termos de verificação e Contagem de Mercadoria em Estoque em 31.12.93, constantes às fls. 183 a 202, confirmam os saldos das contas "Mercadorias a Varejo" e "Almoxarifado", porém, não conta no processo o documento que confirma a existência das mercadorias correspondentes ao saldo da conta "Bens Promocionais". 1.1.2.1 - Está consignado no saldo desta conta o valor de CR\$1.519.970,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta cruzeiros reais), referente a bens recebidos de fornecedores sem ônus à SAB, mediante termo formal de compromisso, para serem distribuídos a título de propaganda e sob a forma de concursos. Por este valor foi debitado, Estoque - "Bens Promocionais" e creditado "Receita Não Operacional". Este registro está tecnicamente incorreto por não ser representativo dos fatos. Portanto, o procedimento mais adequado para a contabilização deste fato, deveria ocorrer em conta específica no Ativo Circulante e a contrapartida no Exigível. Os reflexos deste registro incorreto estão comentados no item 3.1. ... 1.1.3.1 - DEVEDORES DIVERSOS - Permanece pendente de regularização neste subgrupo o crédito junto a Indústria Alimentícia Maguary S/A, no valor de CR\$865,50 (oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos). Este crédito provém da devolução de 19 (dezenove) garrafas de suco que se encontravam deterioradas na ocasião do recebimento. Em que pese a emissão da Nota Fiscal de Devolução nº 114471, datada de 19.06.93, não foi possível a dedução deste valor no pagamento das faturas posteriores, prática adotada pela Empresa nestes casos, em razão do fornecedor ter suspenso a comercialização de seus produtos com a SAB. Face ao tempo decorrido, sugerimos que sejam adotados procedimentos administrativos necessários para o saneamento da impropriedade ora demonstrada, bem como, a revisão periódica nesta conta. ... 1.1.3.4 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - De conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Acordo Trabalhista celebrado em 01.03.93, entre a SAB e o Sindicato que congrega os seus servidores, os adiantamentos de férias são descontados em 4 (quatro) parcelas e partir do mês subsequente ao retorno do servidor de férias. 1.3.4.1 - Da análise desta conta, verificamos às fls. 232 e 233, que o setor responsável deixou de efetuar os descontos de adiantamento de férias nas datas previstas no acordo supramencionado. Diante deste fato, o Conselho Fiscal emitiu parecer às fls. 280 e 281, no qual recomenda a apuração destas irregularidades com o objetivo de determinar se houve prejuízo a Empresa e, em caso positivo, a apuração de responsabilidade. Atendendo a recomendação do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente da SAB, constituiu através da O.S. nº 076 de 02.05.94, uma Comissão de Sindicância que elaborou o Processo nº 075-000.076/94 para apuração de responsabilidade, que até a data do término de nossos exames não havia sido concluído. Porém, verificamos que o processo de sindicância deixou de contemplar as pendências existentes em nome dos servidores: a) Sr. José Geraldo Ribeiro, recebeu de adiantamento de férias Cr\$100.000,00 em outubro/91 e na composição da Rescisão de Contrato datada de 09.12.91, não houve o desconto deste valor. b) Sra. Rosalina Francisca Ferreira, recebeu de adiantamento de férias Cr\$450.000,00 em agosto/92, efetuando apenas três parcelas de Cr\$112.500,00 e na composição da Rescisão de Contrato de Trabalho datada de 09.12.91, não houve o desconto da quarta parcela. 1.1.3.5 - ADIANTAMENTO DE 13º - Figuram nesta conta valores em 31.12.93, referentes a adiantamentos de 13º salário concedidos aos servidores relacionados às fls. 244/245, não

descontados no respectivo pagamento de 13º salário em dezembro/93, no valor total de CR\$372.903,60 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e três cruzeiros reais e sessenta centavos), que foram regularizados no exercício de 94, com exceção do saldo de CR\$846,56 (oitocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), concedido ao ex-servidor Francisco Gomes da Silva, falecido em 23.11.92, conforme noticiado às fls. 244. Consoante, à fl. 266 o Contrato de Trabalho do servidor supramencionado foi rescindido na data do seu falecimento. Na composição de seus direitos e obrigações para com a Empresa, considerando o valor retro, restou um saldo credor de CR\$11.378,81 (onze mil trezentos e setenta e oito cruzeiros reais e oitenta e um centavos) porém, este valor não se encontrava em 31.12.93, escriturado no Passivo da SAB. Cabe salientar que estas irregularidades também são objeto de apuração no processo de Sindicância citado no item anterior. ... 1.5 - PERMANENTE ... 1.5.1 - Consta no relatório da Auditoria Interna às fls. 244 a 246, que em virtude da não localização dos bens listados às fls. 63 a 122 e dos bens furtados registrados nas ocorrências policiais às fls. 217 e 232/233, o processo de levantamento de Inventário não foi concluído até o encerramento do exercício de 93. Em nossa visita a Empresa, verificamos que após concluída a conciliação final das divergências retrocitadas, o Presidente da SAB designou uma Comissão de Sindicância, através da O.S. nº 107 de 27.06.94, que instaurou o Processo nº 075-000.121/94 para apuração de responsabilidade, o qual até a presente data não havia sido concluído. 2.0 - PASSIVO - 2.1 - CIRCULANTE ... 2.1.1 - Dos saldos vencidos registrados na conta Fornecedores de Mercadorias em 31.12.93, permanece ainda pendente de regularização o valor de CR\$1.036.240,05 (hum milhão, trinta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e cinco centavos), para com o fornecedor Cooperativa Central de Produtos Rurais de Minas Gerais. Os saldos das contas Fornecedores de Material, Fretes, bem como de Encargos Sociais, Fiscais e Tributários, foram liquidados no decorrer do exercício de 94. Recomendamos que a Empresa adote como rotina, a realização de conciliações periódicas destas contas, a fim de obter um controle que propicie um grau razoável de segurança. ... 2.2.2 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ... 2.2.2.1 - Em que pese a imaterialidade, há uma diferença a menor de CR\$0,01 (um centavo), do valor lançado na conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados" no Balanço Patrimonial à fls. 26, com reflexo nas demais demonstrações. 3.0 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ... 3.1 - Conforme comentado no item 1.1.2.1 deste relatório, verificou-se no período a escrituração inadequada a crédito de "Receitas Não Operacionais", no valor de CR\$1.519.970,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta cruzeiros reais), referente a bens recebidos pela Empresa a título de propaganda para distribuição de prêmios na forma de concurso. Este procedimento contábil influenciou indevidamente na formação do Resultado do Exercício, bem como, no recolhimento indevido de contribuições incidentes sobre a receita. ... 5.0 - SITUAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - De acordo com o relatório da Divisão de Contabilidade, à fls. 01, não foram constatadas quaisquer irregularidades praticadas pelos Administradores. Do nosso exame constatamos não existir débito em nome dos administradores oriundos do período desta Prestação de Contas, porém, consta em nossos registros débito em nome do Sr. Nilson Martorelli proveniente da TCE inserta no Processo nº 040.004.606/89 e Apenso 040.001.438/88, Certificado de Auditoria nº 244/90 - DPA/SEFP. O Parecer nº 004/94 do Conselho Fiscal, à fls. 280, recomenda a aprovação do Balanço, após a aprovação do Conselho de Administração e informa não existir qualquer registro de débito dos dirigentes da SAB, porém destaca, que sejam apurados os fatos apontados no item "a" da

Resolução nº 015/94 do Conselho de Administração. E a fl. 281, e ressalva a falta de comunicação ao TCDF, bem como, a apuração através de Sindicância e Tomada de Contas Especial, quanto aos bens desaparecidos noticiados nas Ocorrências Policiais de fls. 217, 225, 226, 232 e 233 do III Volume". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item b, eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.1976, o Acionista Majoritário propõe a reeleição dos atuais membros daquele Colegiado: MEMBROS EFETIVOS: 1. MARIO LUIZ EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 662.614-SSP/GO e CPF/MF nº 193.725.901-34, residente e domiciliado à SHIN - QI 14, Conjunto 02, Casa 04, Brasília, Distrito Federal; 2. TERESINHA MARIA SIMON ESTEVES DE SOUZA, brasileira, casada, Economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.223.708-SSP/DF e CPF/MF nº 599.031.201-68, residente e domiciliada à SQS 104, Bloco "H", Apartamento nº 406, Brasília, Distrito Federal; 3. JOSÉ CARLOS DA SILVA PRATA, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 05.213.852-6-SSP/RJ e CPF/MF nº 677.668.547-91, residente e domiciliado à Quadra 13, Conjunto "B", Casa 35, Gama, Distrito Federal; 4. AFONSO ANGELO CAVALCANTI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 127.772-SSP/DF e CPF/MF nº 021.970.141-53, residente e domiciliado à Quadra 05, Conjunto "B", Casa 07, Setor Central, Gama, Distrito Federal; e 5. ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS, brasileiro, casado, eletricitário, portador da Cédula de Identidade nº 114.970-SSP/DF e CPF/MF nº 033.772.371-00, residente e domiciliado à QE 15, Conjunto "G", Casa 28, Guarã II, Brasília, Distrito Federal. MEMBROS SUPLENTEs: 1. SOEMIA ROCHA DE MELO SOUZA, brasileira, casada, Procuradora do Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 106.930-SEP/DF e CPF/MF nº 001.977.181-91, residente e domiciliada à SQS 308, Bloco "C", Apartamento nº 608, Brasília, Distrito Federal; 2. FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 224.293-SEP/GO e CPF/MF nº 060.816.301-53, residente e domiciliado à 3ª Avenida, Lote 1.178-A, Apartamento nº 104, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal; 3. MARCELO ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 497.996-SEP/DF e CPF/MF nº 019.917.284-68, residente e domiciliado à SQN 304, Bloco "C", Apartamento nº 501, Brasília, Distrito Federal; 4. JARBAS SILVA MARQUES, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 61.936-SSP/GO e CPF/MF nº 170.375.651-72, residente e domiciliado à SQN 215, Bloco "K", Apartamento nº 205, Brasília, Distrito Federal; e 5. JOÃO BATISTA DE LACERDA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Cédula de Identidade nº 088.058-SSP/DF e CPF/MF nº 003.246.201-87, residente e domiciliado à C-2, Lote 02, Apartamento nº 215, Edifício Diva Maria, Taguatinga, Distrito Federal. Quanto à remuneração, propõe a manutenção da atualmente em vigor, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, para cada membro em exercício, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Com relação ao item "c", aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei nº 6.404/76, o Senhor Presidente informou que o valor dessa incorporação, após aplicação das Medidas Provisórias nºs 542, 566 e 596, editadas em 30.06.94, 29.07.94 e 26.08.94, respectivamente, é de R\$952.244,98 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Após o aumento proposto, o Capital da SAB passa de R\$39.315,48 (trinta e nove mil, trezentos e quinze cruzeiros reais e quarenta e oito centavos) para R\$991.560,46 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta cruzeiros reais e quarenta e seis centavos),

perfazendo o total de 99.156.046 (noventa e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$0,01 (hum centavo) cada, assim distribuídas: - DISTRITO FEDERAL: 89.019.370 ações = R\$890.193,70 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: 10.134.985 ações = R\$101.349,85 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF: 1.430 ações = R\$14,30 - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS: 087 ações = R\$0,87 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB: 087 ações = R\$0,87 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF: 087 ações = R\$0,87. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, passou-se ao exame e discussão da Ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Senhor Presidente colocou em evidência o item "a", propondo a seguinte redação para o artigo 6º do Estatuto Social da SAB "Art. 6º - O Capital Social da SAB é de R\$991.560,46 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), dividido em 99.156.046 (noventa e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$0,01 (hum centavo) cada. Quanto ao item "b", assuntos diversos, apesar de não constar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente propôs, sendo aprovado por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da SAB, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A SAB tem por finalidade participar da execução de políticas de abastecimento para o Distrito Federal e sua região geo-econômica, bem como fornecer gêneros alimentícios e outros produtos de sua linha de comercialização a pessoas jurídicas de direito público interno, e por objeto: I - A comercialização de gêneros alimentícios e de outros produtos e materiais determinados por demanda de mercado e/ou finalidade social; II - A industrialização de gêneros e produtos destinados à consecução de seus objetivos; III - Agir como instrumento regulador de mercado, no que tange a demanda e a oferta de produtos essenciais ou em carência, assim como servir supletivamente áreas desprovidas de abastecimento ou insuficientemente atendidas pela iniciativa privada; IV - Prestar assessoramento técnico ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, com referência aos assuntos voltados para o abastecimento." Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e, em especial, ao Representante da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, pela sua atuação como Secretário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, eu, HÉLIO BUENO BRANDÃO, Secretário designado, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Acionistas presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO - P/DISTRITO FEDERAL; HÉLIO BUENO BRANDÃO - P/COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA - P/FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF; LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES - P/SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS; EDILSON BORBA SANTOS - P/SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB; CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ - P/FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF.

NOV 21 1994

J.C.D.F.

REG. SOB Nº 53 16072,6

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz

Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1381/94 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005712/94

INTERESSADO: LUIZ CARLOS AFONSO

PRONTUÁRIO : 11.294.138-9/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1382/94, 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055005713/94

INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO C. FILHO

PRONTUÁRIO: 00.431.919-2/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso I do RCNT

PERÍODO: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1383/94, 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005714/94

INTERESSADO: MARCOS DE OLIVEIRA S. LEÃO

PRONTUÁRIO: 11.062.285-5/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1384/94, 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005715/94

INTERESSADO: AILTON DE PAULA BORGES

PRONTUÁRIO: 00.028.109-3/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1385/94 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no, uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005716/94

INTERESSADO: ADELINO DOS REIS OLIVEIRA

PRONTUÁRIO: 00.246.323-7/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1386/94 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005717/94

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS FONSECA CARVALHO

PRONTUÁRIO: 00.026.007-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO: 04 (quatro) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1387/94 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº 055005718/94

INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR M. MARTINS

PRONTUÁRIO: 00.245.851-9/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1388/94 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005719/94

INTERESSADO: SANDRO HENRIQUE DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.319.216-4/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1389/94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005720/94

INTERESSADO: MARCIO DA SILVA ANDRADE

PRONTUÁRIO : 00.437.160-7/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1390/94 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em con-

sequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055005720/94

INTERESSADO: RUBEMAR CUNHA RIBEIRO

PRONTUÁRIO : 00.176.406-3/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1394/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados.

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionado até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.002382/94

INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

PRONTUÁRIO : 00.208.443-0/DF

PROCESSO Nº: 055.001788/94

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00.029.470-5/DF

PROCESSO Nº: 055.002435/94

INTERESSADO: NEWTON ARANTES CUNHA

PRONTUÁRIO : 00.218.017-0/DF

PROCESSO Nº: 055.001790/94

INTERESSADO: PAULO RUBENS DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 00.314.195-0/DF

PROCESSO Nº: 055.002437/94

INTERESSADO: RAIMUNDO PRUDÊNCIO DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.017.474-2/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1401/94, BRASÍLIA-DF, 11 DE NOVEMBRO 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.004886/94, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.009.728-4/DF, em nome de JOSÉ AIRTON CHESTI, em cumprimento à determinação do Of. nº 7964/94, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89 — CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1407/94, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados.

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.002969/94

INTERESSADO: ANGELA MARIA VINHAL

PRONTUÁRIO : 00.019.635-5/DF

PROCESSO Nº: 055.004634/94

INTERESSADO: RENATO NOGUEIRA MACINI

PRONTUÁRIO : 00.321.298-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1410/94, 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.002342/94

INTERESSADO: ANTONIO DA CONCEIÇÃO BRITO

PRONTUÁRIO: 00.148.598-9/DF

PROCESSO Nº: 055.005072/94

INTERESSADO: CLÁUDIA NOGUEIRA DA CRUZ TORRES

PRONTUÁRIO: 00.459.460-6/DF

PROCESSO Nº: 055.003814/94

INTERESSADO: JOÃO SIMÕES DE MATOS

PRONTUÁRIO: 11.465.668-1/GO

PROCESSO Nº: 055.002174/94

INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES

PRONTUÁRIO: 00.094.959-0/DF

PROCESSO Nº: 055.002142/94

INTERESSADO: LAURO WAGNER ZÍNGARO

PRONTUÁRIO: 00.192.239-4/DF

PROCESSO Nº: 055.002096/94

INTERESSADO: LUCIMAR PONTES DIAS

PRONTUÁRIO: 00.408.710-0/DF

PROCESSO Nº: 055.003030/94

INTERESSADO: RAIMUNDO PAULO BARROS HENRIQUES

PRONTUÁRIO: 15.066.952-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR DA DIP/CBMDF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60.

RESOLVE:

DEFERIR, os pedidos de Transferência de Direito em Cotas-Partes da Pensão Militar para: 1-VIRGÍNIA MARIANA PEREIRA; 2 - TÂNIA MARA MARIANA PEREIRA; 3 - ALBA REGINA SANTIAGO ROSA; 4-SANDRA MARIANA PEREIRA DA SILVA. INSTITUIDOR: ARIVALDO PEREIRA SANTIAGO. GRADUAÇÃO: CBM Reformado. VIGÊNCIA: 06/07/94, DATA DO FALECIMENTO DA EX-PENSIONISTA, Srª. ROSÂNGELA CORREA SANTIAGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 48, "a" e 50, "a", do Decreto nº 49.096/60, a perceberem 1/4 (um quarto) da Pensão-Tronco de 3º Sargento BM.

Brasília-DF, em 25 de novembro de 1.994

LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO - TC QOBM/Comb.
Diretor da DIP

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 081.002169/94

INTERESSADO: TRANSISOM CINE ELETRONICA LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 25 inciso I, capítulo II da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 30477/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 25 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 081.002269/94

INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO C. L. DOS SANTOS e outros
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 30478/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 25 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 081.002273/94

INTERESSADO: JOEL DIAS BARCELOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso III do artigo 25 e combinado como artigo 26 da Lei 8.666/93 de acordo

com o Processo em referência e NE nº 30482/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 25 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 081.002276/94

INTERESSADO: E. C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso III do artigo 25 combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 30485/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis

Brasília, 25 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 081.002272/94

INTERESSADO: GUSTAVO DAHL e Outros

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 30483/94.

Brasília, 25 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 081.002271/94

INTERESSADO: GERALDO E. RIBEIRO CARNEIRO e Outro

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 30481/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 25 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 081.002274/94

INTERESSADO: PATRICIA VARELA DURAES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 30480/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 21 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 081.002275/94

INTERESSADO: LUIZ HUMBERTO M. M. PEREIRA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 30484/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 21 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº: 081.002224/94

INTERESSADA: WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1278-5

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 16.11.94, pela dependente PATRICIA CHRISTINNE FAUSTINO BATISTA (filha), nascida em 10.12.89.

PROCESSO Nº: 081.002238/94

INTERESSADA: MARIA LIZARDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 18.11.94, pelos dependentes ROSIMEYRE LIZARDA ANDRADE (filha), nascida em 05 de novembro de 1975, ANDERSON ANDRADE (filho), nascido em 25.09.79 e GISELLE LIZARDA ANDRADE (filha), nascida em 13.05.84.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO NR. 170.000.231/94

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, no valor total de R\$ 8.449,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), referente a Nota de Empenho nº 30233/94.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, Inc. XIII, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO

Secretário Adjunto do Trabalho

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

PROCESSO Nº: 171.000.035/94

INTERESSADO: SERPRO — SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ASSUNTO: RESSARCIMENTO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima, conforme Nota de Empenho 94NE30238, referente ao ressarcimento de despesas. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1994

FERNANDO FERRAZ

Diretor Geral do DEPEM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 37.240-4, Função de Assessoramento Superior-FAS, para substituir ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 39.435-1, Diretora do Departamento de Política Ambiental, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02.01.95 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 156 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDIR DA PENHA, matrícula nº 80.895-4, Encarregado de Compostagem, Código DFG-03, do QP/SLU para SUBSTITUIR CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula nº 81.185-8, Chefe do Distrito de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 157 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula nº 82.973-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU para SUBSTITUIR MILTON CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 70.691-4, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03, da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Planaltina, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 30.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Planaltina.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 158 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 70.691-4, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03, do QP/SLU para SUBSTITUIR NICÁCIO APOLINÁRIO SILVA FILHO, matrícula nº 83.945-0, Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Planaltina, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 160 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR DALVIRENE SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 83.605-2, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do

QP/SLU para SUBSTITUIR SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA, matrícula n° 81.210-2, Encarregado de Varrição Diurna, Código DFG-03, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 04.11.94 a 18.11.94, por motivo de licença médica, sem prejuízo de suas atuais funções.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 161 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR DELFINO FERNANDES VIANA, matrícula n° 79.884-3, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, do QP/SLU para SUBSTITUIR VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula n° 81.676-0, Chefe da Seção de Varrição de Operações Especiais, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do referido Distrito.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 162 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ENEAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO, matrícula n° 83.470-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU para SUBSTITUIR DELFINO FERNANDES VIANA, matrícula n° 79.884-3, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais do citado Distrito.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 159 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula n° 79.964-5, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Planaltina, do QP/SLU para SUBSTITUIR ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 77.976-8, Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 164 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula n° 81.483-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU para SUBSTITUIR GERALDO LOPES DE QUEIROZ, matrícula n° 73.160-9, Encarregado de Operações, Código DFG-03, da Divisão de Aterros, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.12.94 a 20.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Serviço de Aterro de Resíduos de Obras.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 168 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.000.685/94,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" n° 023 de 30 de agosto de 1994, publicado no DODF N° 175, de 08.09.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de purar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 169 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.000.907/94,

RESOLVE:

1. EXCLUIR ROGER CAMPOS DOS SANTOS, matrícula n° 83.931-0, Chefe da Divisão de Material do QP/SLU, da Instrução de Serviço "SLU" n° 118 de 19 de outubro de 1994, que instaurou SINDICÂNCIA.
2. INCLUIR FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula n° 83.991-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, como Sindicante do Processo supra.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 170 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.001.024/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância com a finalidade de apurar os atos cometidos pelo servidor DANIEL CARLOS DE LIMA, matrícula n° 78.678.0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, constante do O.I. n° 230/94-DITRAN/SLU.

2. DESIGNAR como Sindicante o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 171 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso XXVIII do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 140, inciso IV e 142 da Resolução nº 38/90 do TCDF e nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 12.798, de 20.11.90,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas do Agente Setorial de Material deste Serviço de Limpeza Urbana relativa ao exercício de 1994.
2. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula nº 74.593-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 75.507-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, JOSÉ RONALDO CONTIERO, matrícula nº 83.962-0, Chefe do Núcleo de Análise e Programação, do QP/SLU, FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, matrícula nº 83.975-2, Assistente, ROVERSON ZAMPROGNO, matrícula nº 81.462-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, HOSA DOS SANTOS BRAZ, matrícula nº 75.635-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, ADELITA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 83.132-8, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.898-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, RONALDO DA SILVA DIAS, matrícula nº 84.027-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81.356-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU e MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA, matrícula nº 83.241-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem a Comissão incumbida de realizar a Tomada de Contas do Agente Setorial de Material deste Serviço de Limpeza Urbana, relativas ao exercício de 1994.
3. ESTABELECEER a data de 30 de dezembro de 1994, para entrega do relatório pertinente.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 172 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001.029/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor LEONILDO MARCIANO DE FREITAS, matrícula nº 82.863-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como relatado no O.I. nº 016/94-DLSOB.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e que consta do Processo nº 094.000.699/94,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula nº 75.249-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO, no processo acima citado devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no Artigo 161, § 1º, do mesmo diploma legal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 175 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.786/93,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 81.299-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO, no processo acima citado devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no artigo 161, § 1º, do mesmo diploma legal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 176 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.713/94,

RESOLVE:

1. EXCLUIR ROGER CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 83.931-0, Chefe da Divisão de Material do QP/SLU, da Instrução de Serviço "SLU" Nº 086 de 06 de outubro de 1994, que instaurou SINDICÂNCIA.
2. INCLUIR MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, como Sindicante do processo supra.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 177 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000.720/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve imprudência, imperícia ou negligência por parte do servidor BRAZ ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 80.994-2, Técnico de Administração Pública do QP/SLU no acidente de que trata o Processo nº 094.000.720/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 178 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001.013/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar se houve negligência, imperícia ou imprudência por parte do condutor do veículo oficial deste SLU, no acidente de trânsito de que trata o Processo nº 094.001.013/94.
2. DESIGNAR como Sindicante o servidor PAULO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 78.510-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 180 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO PEQUENO ALVES, matrícula nº 82.413-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU para SUBSTITUIR VALDIR DA PENHA, matrícula nº 80.895-4, Encarregado de Compostagem, Código DFG-03, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.12.94 a 30.12.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe de Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 181 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.936/94,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 130 de 24 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 208, de 27.10.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 182 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Técnico de Finanças e Controle, LÚCIO PAULO MOURA, matrícula nº 30.911-7, a prestar serviços extraordinários no período de 1º.11.94 a 31.12.94, respeitando o limite mensal de 44 (quarenta e quatro) horas.
2. FICA a Diretoria Administrativo-Financeira responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Instrução de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

RELATÓRIO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE _____/_____/_____ SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE : 1º.11.94 à 31.12.94		
MATRÍCULA	NOME	HORAS EXTRAS PREVISTAS
30.911-7	LÚCIO PAULO MOURA	098.
	DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ Diretoria Administrativo-Financeira Diretor	

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 190 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.001.100/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelos servidores ANTONIO INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 80.496-7 e ANTONIO PAULO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 81.719-8, ambos Auxiliars de Administração Pública, do QP/SLU, como notícia o O.I. nº 005/94-SOUCTL-DITRES, constante à folha 02 do Processo nº 094.001.100/94.
2. DESIGNAR como Sindicante a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
4. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 153 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de

Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 e ainda o que consta do Processo nº 094.000.954/94,

RESOLVE:

1. EXCLUIR PEDRO LUIZ RENNO, matrícula nº 81.861-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, da Instrução de Serviço "SLU" Nº 141 de 31 de outubro de 1994, que instaurou COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
2. INCLUIR JOSÉ MARIA MACIEL PIRES, matrícula nº 83.642-7, Chefe da Divisão de Serviço Gerais, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094.001045; NOME: Vigílio José Marques; MATRÍCULA: 70.876-3; AVERBA: 570 dias, ou seja (01) ano, (06) meses e 25 dias de tempo de serviço prestado a NOVACAP, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094.001046/94; NOME: Oderval Pereira Passos; MATRÍCULA: 80.269-7; AVERBA: 3.486 dias, ou seja, (09) anos, (06) meses e (21) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094.001047/94; NOME: Manoel Abadia Sobrinho; MATRÍCULA: 84.019-X; AVERBA: 2.060 dias, ou seja, (05) anos, (07) meses e (21) dias de tempo de serviço prestado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF (Ministério do Exército), contados para fins adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094.001048/94; NOME: José Auton de Carvalho; MATRÍCULA: 78.579-2; AVERBA: 2.441 dias, ou seja, (06) anos, (08) meses e (11) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade

PROCESSO: 094.001049/94; NOME: Assis Custódio; MATRÍCULA: 70.135-1; AVERBA: 546 dias, ou seja, (01) ano, (06) meses e (01) dia de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1994

VALDECI CORREIA SOUTO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, GILMAR GONZAGA, matrícula nº 73.147-1, Servente/Novacap, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA, matrícula nº 00.101-5, Secretária Administrativa, DFG-03, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir KÁTIA BRUNO DA SILVA PINTO, matrícula nº 39.849-7, Secretária Administrativa, DFG-04, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 24.11.94 a 23.12.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PROCESSO: 191.000.394/94

INTERESSADO: FINATEC

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME: MELHORAMENTO DO VALOR NUTRICIONAL DE PLANTAS DE INTERESSE ECONOMICO

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 67.293,13 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e treze centavos). A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 193.000.096/94

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME: EDUCAÇÃO DO FUTURO

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, ratifico o ato dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 609.880,00 (seiscentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais). A dispensa de licitação esta fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.94

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.433/94

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME: CARRINHO AUTOPROPULSIONAVEL PARA CRIANÇAS

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 80.861,79 (oitenta mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). A dispensa de licitação est fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.94

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE - CONAM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, 1º andar, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente, criado pelo Artigo 27 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e vinculado à SEMATEC pela Lei nº 734 de 21 de julho de 1994, sob a presidência da Srª. Maria do Carmo de Lima Bezerra, presidente deste colegiado, e com a presença dos seguintes conselheiros: Alfredo H. Rebello Brandão, Ivêlise Maria Longhi P. da Silva, Orlando Maranhão Gomes de Sá, Antonia Deusimar de Farias Pereira, Francisco Monteiro Guimarães, Paulo Menezes Guedes, Paulo Afonso Zuba, Moema Pereira Rocha de Sá, Coronel QOBM. José Rajão Filho, Marco Aurelio Rodrigues Veloso, Clever Geraldo Caetano, Claudionor de Paula Teixeira, Gustavo Souto Maior Salgado, Otto Toledo Ribas, João Herculino de Souza Lopes, Marilene Resende de Menezes, Jânio Rodrigues dos Santos. Abrindo os trabalhos a Srª. Presidente verificou o "quorum" regimental e passou-se à leitura do termo de compromisso e posse dos senhores conselheiros, que após assinatura dos mesmos passou-se à Ordem do Dia:

1 - **INFORMES:** A Srª. Presidente informou sobre os decretos de Regularização do Funam, Regimento do CONAM e sobre a Lei nº 734, de 21/julho/1994 da reestruturação organizacional da SEMATEC. Em seguida solicitou à conselheira Moema Pereira Rocha de Sá, que apresenta-se o zoneamento da APA do São Bartolomeu, após sua explanação houve discussão e debate dos senhores conselheiros sobre o tema.

2 - **PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO:** Ficou decidido pelos senhores conselheiros que os processos de autos de infração ficariam para serem discutidos em uma próxima reunião.

3 - **PROCESSOS CONDOMÍNIOS IRREGULARES:** Vivendas Bela Vista, Rural Vivendas Lago Sul, Vivendas Colorado, Vivendas Colorado II, Rural Vivendas da Serra: Após a Conselheira Moema Pereira Rocha de Sá relatora dos processos, apresentar seu relatório e voto, foi discutido pelos senhores conselheiros e decidido que os processos acima referidos saíssem de pauta e ficassem para serem discutidos em uma próxima reunião.

3 - **PROCESSOS:** (020.000.438/89 - Vivendas Paraíso), (030.011.387/90 - Vivendas Alvorada), (030.011.520/90 - Vivendas Serrana), (030.010.433/90 - Contagem), (030.016.347/89 - Vivendas Campestre): Após a conselheira Moema Pereira Rocha de Sá, apresentar seu relatório e voto, foi discutido pelos senhores conselheiros que aprovaram por unanimidade. A Resolução ficou com a seguinte redação: Tendo por fundamento as disposições contidas na legislação vigente, em especial o estabelecimento na Lei nº 054/89 e Lei nº 694/94, que o Conselho delibere sobre os condicionantes para a continuidade dos processos de regulamentação dos parcelamentos acima mencionados, na seguinte forma: a) A contar desta data, fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a entrega pelos interessados das informações complementares solicitadas, sob pena de indeferimento pelo CONAM, da continuidade do processo de regularização; b) Retornem-se os processos em epígrafe ao IEMA/SEMATEC para aguardarem a entrega e aneção dos documentos requeridos, bem como as devidas avaliações pela Comissão de Análise e demais providências necessárias a sua correta instrução; c) Devidamente instruídos os processos, sejam os mesmos remetidos ao IPDF para cumprimento da tramitação prevista no artigo 7º e seguintes, da Lei nº 694/94.

4 - **RESOLUÇÃO Nº 04 de 19/11/93:** Apresentação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal e Resolução nº 04 de 19/11/1993 para homologação pelos senhores conselheiros, que por unanimidade foi homologada.

ASSUNTOS GERAIS: Os senhores Conselheiros agradeceram da participação neste conselho e nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão lavrando eu, Sueli Bezerra, a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Brasília, 22 de setembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO
ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ, ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS
PEREIRA, FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, PAULO AFONSO ZUBA,
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, Coronel QOBM, JOSÉ RAJÃO FILHO,
CLEVER GERALDO CAETANO, GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, OTTO
TOLEDO RIBAS, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES, MARILENE RESENDE DE MENEZES, JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS.

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.211/92

INTERESSADO: MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR

MATRÍCULA: 28.815-2

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 26.11.94, referente a 3ª parcela, do § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO: 020.000.007/92

INTERESSADO: NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

MATRÍCULA: 28.823-3

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do CNEII, a

partir de 27.11.94, referente a 5ª parcela, do § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 28 de novembro de 1994
CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 503/94

INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS S.A.

ASSUNTO: Renovação de assinatura do periódico "JORNAL DE BRASÍLIA" - Emissão de nota de empenho.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) em favor de J. CÂMARA E IRMÃOS S.A. Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 28 de novembro de 1994
MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 078/94. PROCESSO: 102-078086/92. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma STE - Empresa de Serviços técnicos Especializados em Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal para 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 18.11.94 ASSINATURAS: P/ SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/ CONTRATADA: Eurivone das Graças Fonseca.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 076/94. PROCESSO Nº 102.99732/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS e a ATC - Importação e Comércio de Equipamentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 18.11.94. ASSINATURAS: P/SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA E RUBENS JOSÉ CARNEIRO, assistidos por LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. P/CONTRATADA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 083/94. PROCESSO Nº 102.099.737/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Firma ATC - Importação e Comércio de Equipamentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 18.11.94. ASSINATURAS: P/SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA E RUBENS JOSÉ CARNEIRO, assistidos por LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. P/CONTRATADA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA.

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA — SHIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 077/94. PROCESSO Nº 102-99761/93. CONTRATANTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS e a Firma ITA — Indústria e Comércio de Carimbos Ltda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39 — PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 18.11.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Rejane Inneco.

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
— SHIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 075/94. PROCESSO Nº 102.057663/91. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma SINA — Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal para 31.12.95. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: Próprio. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18.11.94. ASSINATURAS: P/SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA E RUBENS JOSÉ CARNEIRO, assistidos por LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. P/CONTRATADA: AÉCIO CESAR RODRIGUES DA CUNHA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: Nº 111.005.091/94.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA. OBJETO: Execução dos Serviços de desmatamento, destocamento da área na Cidade Satélite Recanto das Emas, Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 088/94, homologada pelo Senhor Presidente da TERRACAP, na forma da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 110.808,75 (cento e dez mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051- BRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 03 OBRAS E URBANIZAÇÃO, conforme Nota de Empenho nº 2.472, de 23.11.94. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos contados a partir da expedição da ordem de serviço. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 23.11.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTES: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JOSE ANTÔNIO GOULART. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.175/94. CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: 062/94. CONTRATANTES: ADELMO LUCHETTA E EMATER/DF. OBJETO: CONTROLE DE REBANHO BOVINO E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL. VALOR: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) MENSAIS. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER RENOVADO POR MAIS 03 (TRES) ANOS. DATA DE ASSINATURA: 25.11.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/93 - ASJUR. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

LIA S/A-SAB E A D&M COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DA SAB. REMUNERAÇÃO: Fica estimado em mais R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 24.11.94. PELA SAB: NILSON MARTORELLI-PRESIDENTE E TULLIO AUGUSTO VELOSO-DIRETOR COMERCIAL. PELA D&M: PAULO CABRAL JÚNIOR E PAULO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES-DIRETORES.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.000008/94. Empresa: BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A. OBJETO: Aquisição de vales transportes. Valor: R\$ 41.530,00. PROCESSO: 55.000009/94. EMPRESA VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Objeto: Aquisição de vales transportes. Valor: R\$ 640,00. Justificativa para os processos acima: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 22/11/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Antonio Alberto Rodrigues Pestana, Diretor Geral Substituto, em 22/11/94. Processo: 55.004116/94. Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Cobrir despesas com combustíveis e lubrificantes. Valor: R\$ 8.000,00. Justificativa: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 24/11/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Antonio Alberto Rodrigues Pestana, Diretor Geral Substituto, em 24/11/94.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL —
FAPDF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/94

PROCESSO: 191.000.315/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA DE SAÚDE — FUNSAUDE; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 5.397,10 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e dez centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30277; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O. 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: JOSÉ GARROFE DOREA E CARLOS ROBERTO DE RESENDE MIRANDA.

Brasília, 24 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL —
FAPDF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/94

PROCESSO: 191.000.337/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — FINATEC; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 17.518,64 (Dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30315; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O. 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DES-

PESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES.

Brasília, 24 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -
FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/94

PROCESSO: 190.000.151/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E PAUL WILLIAM PARTRIDGE; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 9.227,30 (Nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30328; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor

Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: PAUL WILLIAM PARTRIDGE

Brasília, 24 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -
FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/94

PROCESSO: 190.000.167/94- FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E MOEMA RIBAS SILVA; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 14.861,87 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30329; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O.21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: MOEMA RIBAS SILVA

Brasília, 24 de NOVEMBRO DE 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -
FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/94

PROCESSO: 190.000.294/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24.11.94 a 31.12.94; VALOR: R\$ 7.312,20 (sete mil, trezentos e doze reais e vinte centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30315; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O.

21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24.11.94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES.

Brasília, 24 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -
FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/94

PROCESSO: 190.000.163/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 7.690,35 (Sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30314; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O. 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA.

Brasília, 24 de outubro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -
FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/94

PROCESSO: 190.000.234/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 28.627,61 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30309; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA.

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -
FAPDF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/94

PROCESSO: 191.000.464/94-FAPDF E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades

de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 14.595,85 (Quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30304; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ PAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/94

PROCESSO: 191.000.475/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 121.034,32 (Cento e vinte e um mil, e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30313; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/94

PROCESSO: 190.000.194/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 292.281,17 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30318; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE . CIENCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/94

PROCESSO:191.000.377/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC;OBJETO:Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 24 /11/94 a 31/12/94;VALOR: R\$6.615,80(Seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos);NOTA DE EMPENHO:94 NE 30321;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93DATA DE ASSINATURA: 24 /11/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/94

PROCESSO:190.000.304/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC;OBJETO:Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 24 /11/94 a 31/12/94;VALOR: R\$68.177,56(Sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);NOTA DE EMPENHO:94 NE 30320;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93DATA DE ASSINATURA: 24 /11/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-

FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/94

PROCESSO: 190.000.178/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 67.506,23 (Sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30317; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presi-

dente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-
FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/94**

PROCESSO: 191.000.477/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — FINATEC; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 67.759,72 (Sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30319; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001, FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES.

Brasília, 24 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
— FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/94**

PROCESSO: 191.000.443/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior-FAPDF; PRAZO: 24.11.94 a 31.12.94; VALOR: R\$ 186.604,56 (centro e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30303; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24.11.94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: GENERAL RUBEM AUGUSTO TAVEIRA.

Brasília, 24 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
— FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/94**

PROCESSO: 191.000.425/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — FINATEC; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior-FAPDF; PRAZO: 24.11.94 a 31.12.94; VALOR: R\$ 33.427,20 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30346; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art.

24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 866/93 DATA DE ASSINATURA: 24.11.94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA.

BRASÍLIA, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/91**

PROCESSO Nº: 030.005.796/91 — PARTES: SLU/DF X ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A — ECONOMISA — OBJETO: Objetiva a suplementação de recursos no valor de R\$ 2.469,00, perfazendo o total de R\$ 16.960,27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060002180050001, FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349039, conforme N.E. nº 30.406/94, emitida por estimativa em 10.11.94, em reforço a N.E. nº 30.270/94. VIGÊNCIA: 10.11.94, data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. PRAZO: 31.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada ANTONIO JOAQUIM BAPTISTA CAMARGO, na qualidade de Diretor-Presidente e ELMO FERREIRA, na qualidade de Diretor-Especial.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 10/90**

Processo nº 094.000.931/93 — Partes SLU/DF X EBAL — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: NONO TERMO ADITIVO objetivando reduzir recursos. VALOR: R\$ 10.400,00 perfazendo o total de R\$ 677.200,73. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060002180050001, FONTE: 000, Natureza da Despesa: 349039, conforme Nota de Empenho nº 30.350/94, emitida em 20.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Diretor. Termo Padrão nº 10/89

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 10/89**

Processo nº 094.000.952/93 — Partes SLU/DF X SEIVA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão nº 10/89, objetivando a suplementação de recursos no valor de R\$ 350,00 perfazendo o total de R\$ 1.981,18. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa 3490:30, conforme N.E. nº 30.434/94, emitida por estimativa em 18.11.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 027/93. VIGÊNCIA: 18.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela CONTRATADA, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/91

PROCESSO Nº: 030.005.796/91 — PARTES DF/SLU X ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A — ECONOMISA, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. OBJETO: Décimo sétimo Termo Aditivo ao Con-

trato nº 022/91, objetivando a suplementação de recursos no valor de R\$ 2.469,00, perfazendo o total de R\$ 12.022,27. PRAZO: 31.07.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060002180050001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 3490:39, conforme N.E. nº 30.270/94, emitida por estimativa em 27.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 30, inciso IV, do Decreto nº 10.996/88. VIGÊNCIA: 27.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela ECONOMISA JOSÉ FABIANO VILELA, na qualidade de Liquidante.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 094.000.931/93 - PARTES SLU/DF X EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: DÉCIMO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 119.134,00 perfazendo o total de R\$ 796.334,73. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001, FONTE: 000, Nat. da Despesa: 349039, conforme Nota de Empenho nº 30.429/94, emitida por ESTIMATIVA, em 16.11.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Diretor. Termo Padrão nº 10/89

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/91

Processo nº: 030.005.796/91 — Partes SLU/DF X ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A — ECONOMISA - OBJETO: Décimo Oitavo Termo Aditivo objetivando suplementar recursos no valor de R\$ 2.469,00 perfazendo o total de R\$ 14.491,27. PRAZO: 31.07.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001, Fonte: 000, Natureza da Despesa: 349039, conforme N.E. nº 30.131/94, emitida por estimativa em 06.10.94, em reforço a N.E. nº 30.270/94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 30, inciso IV, do Decreto nº 10.996/88. VIGÊNCIA: 06.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada ANTONIO JOAQUIM BAPTISTA CAMARGO, na qualidade de Diretor-Presidente e ELMO FERREIRA, na qualidade de Diretor-Especial.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/94 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 191.000.075/94. PARTES: DF/SEMATEC/JARDIM BOTÂNICO X COPEDLAN. ESPÉCIE: Contrato nº 065/94. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de informática, para o Jardim Botânico de Brasília. PRAZO: 31/12/94. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3010002123070001; FONTE DE RECURSO: 000; CÓDIGO U.O.: 21106; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 039/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 14/03/94. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 inc. XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária e ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, na qualidade de Diretora do Jardim Botânico. Pela CONTRATADA: REINALDO MUSTAFA, CESAR ABRAHAM e LUIZ ANTÔNIO RAEDE, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor de Informática respectivamente.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.699/93. PARTES: DF/SO X ITIQUIRA TURISMO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 174. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO — Fica substituída a Nota de Empenho nº 035/94, emitida em 27/01/94, pela Nota de Empenho nº 30011/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 2.151,08 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos). SUPLEMENTAÇÃO — O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício — Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 6.454,55 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagem aéreas (Regionais, Nacionais e Internacionais). PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: nº 30183/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 28/07/94, em reforço a NE nº 30011/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1000700212048/0001; FONTE DE RECURSO: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/94 — CL/SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELI MELO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.013.628/93. PARTES: DF/SO X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 23 da medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 106. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO — Fica substituída a Nota de Empenho nº 101/94, emitida em 23.02.94 pela Nota de Empenho nº 30035/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 567,13 (Quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO — O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 997,27 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30184/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 28.07.94, em reforço à NE Nº 30035/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002, 94 — DAG/SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.94, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL. MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ROBERTO MÁRCIO NARDIS MENDES, na qualidade de Proprietário.

Brasília, 16 de outubro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS- TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 054.000.719/94. PARTES: DF/PRG X EDIVALDO MARQUES BARRETO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a aparelhagem do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. VALOR: 33.7569(trinta e três vírgula sete mil quinhentos e sessenta e nove) UPDF's. FORMA DE RESSARCIMENTO: 80(oitenta) parcelas, mediante desconto em folha de pagamento, no valor de 0,4219 (zero vírgula quatro mil duzentos e dezenove— UPDF's mensais. PRAZO: 08/05/2001. DATA DE ASSINATURA: 08/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo

DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDAO,
na qualidade de Procurador-Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: **ED-
VALDO MARQUES BARRETO.**

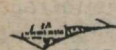
Brasília-DF, 25 de novembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RETIFICAÇÃO
PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 141.002.406/92 - PARTES: DF/RAI/RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. OBJETO: No Extrato do Segundo Termo Aditivo, objetivando suplementar recursos ao Contrato de Permissão de Uso celebrado em 01.01.1992 com vigência até 01.01.1996, para utilização do terminal Rodoferroviário situado na Estação Ferroviária de Brasília, publicado no DODF de 31.12.1993, suplemento III, página 39, onde se lê: "...perfazendo o total de CR\$ 2.207.001.080,25 (dois bilhões, duzentos e sete milhões e um mil e oitenta cruzeiros reais e vinte e cinco centavos)...", leia-se: "...perfazendo o total de CR\$ 6.515.844,32 (seis bilhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta e dois centavos)". Onde se lê: "...conforme Notas de Empenho nºs 410/93, 617/93, 707/93, 868/93, 820/93 e 896/93...", leia-se: "...conforme Notas de Empenho nºs 410/93, 617/93, 707/93, 868/93 e 896/93...".
(Of. 746/93)
(Of. 312/94)

Brasília-DF, 28 de novembro de 1994.



DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 030.013.669/93. PARTES: DF/SO X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da medida provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 84 DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 032/94, emitida em 27.01.94, pela Nota de Empenho nº 30009/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 132,35 (Cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 2.005,00 (Dois mil e cinco reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 3.241,6 (Três mil, duzentos e Quarenta e um reais e trinta e seis centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30196/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 28.07.94, em reforço à NE Nº 30009/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 030/93 - CL/SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente.

Brasília 21 de novembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.013.628/93. PARTES: DF/SO X CHARLES DICKENS AZARA AMARAL. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da medida provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 100. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 0102/94, emitida em 23.02.94 pela Nota de Empenho nº 30036/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 163,53 (Cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), recursos esses proce-

dentos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 226,82 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30185/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 28.07.94, em reforço à NE Nº 30036/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/94 - DAG/SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.94, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CHARLES DICKENS AZARA AMARAL, na qualidade de Proprietário.

Brasília, 16 de novembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.588/94. PARTES: DF/SO X CB - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 050. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 215/94, emitida em 11.04.94 pela Nota de Empenho nº 30072/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 265,09 (Duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 942,27 (Novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) objetivando a manutenção, reparo e assistência técnica em 03 TVs a cores, 02 aparelhos de vídeo cassetes, 07 aparelhos celular e 02 FAC-Símile, de propriedade desta secretaria. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30188/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 28.07.94, em reforço à NE Nº 30072/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 008/94 - SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS BRUNO, na qualidade de Diretor Técnico.

Brasília, 21 de novembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 20.000.118/94. PARTES: DF/PRG X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 037/94. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos em hardware e de serviços técnicos de suporte de SOFTWARE. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 293,23 (duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 30126/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 20/09/94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, caput do art. 25. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: LÉLIO CRUZ CORREA, na qualidade de Procurador da Firma.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/94

PROCESSO Nº: 102.112.280/94. PARTES: SHIS X DF/SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/GDF. ESPÉCIE: Convênio nº 10/94. OBJETO: A SHIS por este instrumento se compromete a construir unidades residenciais e/ou distribuir, 38 (trinta e oito) lotes semi-urbanizados exclusivamente aos Filhos do SINDIRETA-DF. PRAZO: Até 29/09/96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/09/94. SIGNATÁRIOS: Pela SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA e RODRIGO ESTIVALLET TEIXEIRA, na qualidade de Presidente e Diretor Imobiliário, respectivamente. Pelo SINDIRETA-DF: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA e ROBERTO CÉZAR DO AMARAL, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/94 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 191.000.075/94. PARTES: DF/SEMATEC/JARDIM BOTÂNICO X CODEPLAN. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 15 da Lei nº 8.880 de 27/05/94, o valor fixado na cláusula sétima do Contrato Original é convertido em 1.074,05 URVs correspondente a URV do dia 01/04/94, conforme planilha e proposta constantes destes autos, o qual tem por objeto a prestação de serviços pela CODEPLAN, na área de informática, para o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA e ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, na qualidade de Secretária e Diretora do Jardim Botânico respectivamente. Pela CONTRATADA: REINALDO MUSTAFA, CEZAR ABRAHAM e LUIZ ANTÔNIO RAEDER, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e pelo Diretor de Informática, respectivamente.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação de pais, alunos e mestres do Centro Educacional 304 de Samambaia, com sede à QR 304 - Área Especial - Samambaia, entidade civil sem caráter lucrativo, com duração por tempo indeterminado. Finalidade: Participação ativa dos pais, alunos e professores na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. Composição da Diretoria: Supervisor-Geral, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros. Dissolução: Ocorrerá em Assembleia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à Escola. Administração participativa entre pais, alunos e professores sendo representada a APAM pela Diretora da Escola. Alteração do Estatuto: por aprovação de 2/3 dos associados em 1ª convocação, em 2ª convocação, em qualquer número, no mesmo dia.

MEMEI VASCONCELOS VELOSO

Presidente

LOJA MAÇONICA SOLIDARIEDADE DE CEILÂNDIA
EXTRATO DOS ESTATUTOS

Art. 1º — A Loja Maçônica "Solidariedade de Ceilândia", doravante simplesmente denominada Loja, fundada em 19 de novembro de 1993, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado funcionamento, reger-se-á por estes Estatutos e a legislação brasileira aplicada à espécie e, ainda, as normas emanadas pelos poderes maçônicos a que se subordina. § 1º — A Loja terá sede e fórum na cidade de

Ceilândia — Distrito Federal. Art. 2º — A Loja é uma instituição iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista. Tem por objetivo a prática desinteressada da beneficência e o incentivo à instrução e à cultura. Pugna pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade. Proclama os princípios gerais da Maçonaria, expressos na Constituição do Grande Oriente do Brasil. Art. 3º — A Loja será administrada por uma Diretoria composta de 7 (sete) membros, eleitos de conformidade com a legislação maçônica, com mandato de 02 (dois) anos, compostas dos seguintes cargos: Venerável-Mestre, 1º Vigilante, 2º Vigilante, Orador e Secretário, Tesoureiro e Chanceler. Parágrafo único: Todos os cargos eletivos ou de nomeação serão exercidos obrigatoriamente e gratuitamente. Art. 4º — O Venerável-Mestre é o Presidente da Loja competindo-lhe: I) representar a Loja ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo constituir procurador habilitado para representá-la em juízo ou fora dele. Art. 8º — Ao Tesoureiro compete: II) abrir, movimentar e encerrar, juntamente com o Venerável, contas-bancárias, bem assim assinar os cheques e demais documentos relativos à movimentação financeira. Art. 12 — Os membros da Loja não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ela e em seu nome contraídas. Art. 14 — Os bens da Loja são independentes em relação aos do Grande Oriente do Brasil e o Grande Oriente do Distrito Federal, não podendo seu patrimônio imobiliário ser gravado ou alienado sem prévia autorização da Assembleia Legislativa. Art. 15 — Ocorrendo extinção da Loja os seus bens serão revestido ao Grande Oriente do Distrito Federal. Art. 18 — A Loja não distribuirá entre seus membros qualquer parcela de suas rendas ou rendimentos a título de participação, honorários ou gratificação. Art. 21 — Estes Estatutos poderão ser reformulados, em todo ou em parte, por deliberação da maioria dos membros do quadro, presentes à sessão especialmente convocada para esse fim, exceto em relação aos artigos 12, 14, 15, 16 e 18, os quais não poderão ser alterados. Art. 24 — Estes Estatutos serão levados a registro público na forma da legislação brasileira vigente, entrando em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia da Loja.

(DAR R\$ 72,22)

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 16.11.94 a 24.11.94, realizados com base em Convites para fornecimento de materiais-CPFM.

Em R\$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
CPFM-04/94	Câmara	Asda	300	299,00	8.970,00	1.0864-2	23.11.94	45 dias
CPFM-04/94	Câmara	Asda	120	327,75	3.933,00	1.0864-2	23.11.94	45 dias
CPFM-12/94	Contato movel	Outler	90	143,34	1.290,00	1.0865-0	23.11.94	30 dias
CPFM-12/94	Contato fixo	Outler	90	198,24	1.784,16	1.0865-0	23.11.94	30 dias
CPFM-19/94	Conjunto	Asda	10	2.614,00	2.614,00	1.0868-5	22.11.94	7 dias
VALOR TOTAL					18.591,16			

Retido pela: GRAQ
24.11.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
Gerente



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/94

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS/DF	
02		DISTRITO FEDERAL		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR C&S		
03 101.001.514/94	04 25.10.94	05 31-12/94	06 R\$ 41.034,79		
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
07					
1 - Objeto: Realização do Programa de Capacitação para os membros do conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CODCA e Programa de Treinamento para os Servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF, integrantes do Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator.					
2 - Obrigações:					
2.1 - Do IDR: a) planejar, coordenar e executar as atividades de treinamentos, cursos, palestras etc; b) reproduzir material instrucional; c) fornecer a infra-estrutura necessária à execução das atividades; d) elaborar e reproduzir o material necessário para a divulgação das atividades e) elaborar e apresentar os orçamentos; f) fornecer almoço ou lanche aos participantes quando as atividades se estenderem nos dois turnos.					
2.2 - Da FSS/DF: a) designar representante para participar de reuniões de planejamento das atividades a serem desenvolvidas; b) Selecionar, convidar e encaminhar ao IDR, os palestrantes, debatedores e facilitadores que irão participar das atividades; c) efetuar o pagamento do serviço mediante faturas a serem apresentadas pelo IDR, no prazo estabelecido; d) divulgar as atividades aos interessados; e) elaborar material instrucional a ser utilizado.					
3 - Prego e Forma de Pagamento: o pagamento do valor total dos serviços orçados, será efetuado até três (03) dias após a assinatura do presente convênio.					
4 - A Licitação para a celebração do presente convênio é inexigível, com fundamento no Art. 25 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.					
5 - Disposições Finais: fica o IDR dispensado de apresentar qualquer comprovante de despesa, além da fatura.					

VALOR POR EXTENSO
(QUARENTA E UM MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.X.X.)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
GDF/FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE 2.110-0001 e 2.110-0003 11 TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA 349039 13 FONTE DE RECURSOS 062 - CBIA

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
31.073	15 R\$ 18.893,62	16	31.071
		17	R\$ 22.141,16
		19	
		20	
		21	

SINATURA DOS REPRESENTANTES CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

2º CONVENIENTE
LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

TESTEMUNHA 25



DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/94

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

02 CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CNEB

03 02/09/94 04 14/11/94 05 31.12.94 06 VALOR Cr\$

07 1 - Por este termo, fica aditado, com o objetivo de alterar

o valor do Convênio nº 029/94, celebrado em 29.07.94, entre o

Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia

de Água e Esgotos de Brasília - CNEB, destinado a execução

de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na

localidade de Riacho Fundo, no Distrito Federal, de R\$775.445,00

(setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e

cinco reais) para R\$88.962,73 (quinhentos e oitenta e oito

mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três cent

avos), em razão da anulação parcial da Nota de Empenho nº 30.168.

08 VALOR POR EXTENSO

09 DADOS SOBRE A DESPESA

10 SECRETARIA DE OBRAS

11 001.0001 - Ampliação e Melhoramento

do Sist. de Água Potável e de Esgotos do DF

12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

13 ELEMENTO DE DESPESA

14 FONTE DE RECURSOS

15 30.403 16 (-) R\$186.882,27 17 18 VALOR Cr\$

19 20 21 22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL

24 MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

Del. Competência Art. 6º, Dec. 15.400, de 30.12.93

25 ANTONIO MANOEL SOARES

DECEMAR JOSÉ BARBOSA FREIREMUNCU

Aprovado pela R0 066/94, 1.264ª Sessão

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

TESTEMUNHAS	
Ágida Maria Vítor	Miriam Inês Veloso Milo
Publicação: FEDF	
DA. 001.1-1	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		Convênio nº 58 /94-FEDF	
1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2º CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.005292/90	22/11/94	31/12/96	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Cooperação Mútua			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Por este instrumento, objetivam as instituições convenientes, FEDF e CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, unir esforços no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada a QI 19, chácara II/12, Lago Sul, educação escolar gratuita a até 90 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas deste Termo.			
VALOR POR EXTENSO			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DADOS SOBRE A DESPESA	
PROJETO/ATIVIDADE		TAXA DE ADM. %	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1º MARCO ANTONIO DE MORAES		2º Irmã MARISA BARBOSA	
Diretor Executivo			
TESTEMUNHAS			
ÁGIDA MARIA VÍTOR		AURICÉLIA C. DA SILVA ABREU	
Publicação: FEDF			
DA. 001.1-1			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 60 /94-FEDF	
1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2º WORLD SALES CORRETAGEM E PROMOÇÕES LTDA.			
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.014935/94-FEDF	24/11/94	02 (dois) anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1º MARCO ANTONIO DE MORAES		2º MARIA SUELI SILVA DE CASTRO	
Diretor Executivo		Procuradora	
		WILTON MACIEL PRESTES	
		Sócio	
TESTEMUNHAS			
Sílvia França Magalhães		Ágida Maria Vítor	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, DE 09/06/93, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF			
PUBLICAÇÃO: FEDF - Processo nº 003628/85-FEDF			
DA. 001.1-1			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		3º Termo Aditivo ao Contrato 02/94-FEDF.	
1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2º ONOGÁS S/A - Comércio e Indústria			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.000881/94-FEDF	24/11/94	31.12.94	R\$ 110.000,00
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Complementação de recursos, quantificação do objeto e alteração de cláusulas contratuais.		Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
Este Termo tem por objeto complementar recursos no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), bem como definir em 323.021 Kg. a quantidade de Gás a ser adquirido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para o preparo de merenda escolar, no presente exercício, conforme estabelecido no Contrato nº 02/94, firmado em 24.05.94 com a empresa ONOGÁS S/A - Comércio e Indústria, assim como alterar a Cláusula Quinta que trata "DAS PENALIDADES" e a Cláusula Sexta que trata "DA RESCISÃO", que passarão a ter a redação específica no verso deste instrumento. Continuam as partes subordinadas às normas da Lei nº 8.666/93 (DOU: 06.07.94) e Lei nº 8.883/94 (DOU: 24.06.94). Os recursos alocados para fazer face à presente complementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 651 de 17 de janeiro de 1994. Permanecem as partes subordinadas às normas dos Decretos 1.110/94 e 15.635/94-GDF, bem como das Leis nº 8.880/94 e 8.666/93 (DOU de 06/07/94).	
VALOR POR EXTENSO	
CENTO E DEZ MIL REAIS	

DADOS SOBRE A DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
PROJETO/ATIVIDADE 2183-0001	TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA 349030	FONTE DE RECURSOS 003
NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO 31439/94	VALOR Cr\$ R\$110.000,00 (estimativa)
NÚMERO .X.X.X.X.X.	VALOR Cr\$.X.X.X.X.X.X.X.
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
(1) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	(2) ELIANE ARAÚJO QUINAN Procurador
TESTEMUNHAS	
Aguida Maria Vítor	Auricélia Carvalho da Silva Abreu
Publicação: FEDF	

DA. 001 I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	
TERMO DE AJUSTES - TAJ	192 T. ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/89-FEDF
PARTES	
(1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	(2) COSAL - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO 082.006941/89	DATA ASSINATURA 14.11.94	VIGÊNCIA ATÉ 31.12.94	VALOR Cr\$ X.X.X.X.X.X.X.X.
ESPÉCIE Prorrogação da vigência do Contrato		LICITAÇÃO Concorrência nº 01/89	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
Este termo tem por objeto prorrogar até 31.12.94 a vigência do Contrato nº 16/94, firmado em 14.11.89 entre esta FEDF e empresa COSAL - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, que tem por finalidade a execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília/DF. PUBLICAÇÃO: o presente Termo será publicado no Diário Oficial do DF, às expensas da FEDF, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: permanece inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
VALOR POR EXTENSO	

DADOS SOBRE A DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Cr\$
NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
(1) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	(2) FERNANDO MONTEIRO ANDRADE Diretor
TESTEMUNHAS	

DA. 001 I - I

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 059/94 - CONVITE PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR, MEDIANTE CONTRATO.

DATA: 15.12.94
HORÁRIO: 15:00 Horas
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão de licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados na prestação de serviço de que trata o Edital epigrafoado. Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Taguatinga-DF., 22 de novembro de 1994.

IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora da DAG/RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 66/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE PROPRIEDADE DO GDF GRUPO 9728
Data - 15.12.94
Horário - 15h

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o edital epigrafoado. Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 179/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais de nºs 228/93-IDR e

175/94-IDR, publicados respectivamente nos DODFs de n°s 239, de 29.11.93 e 215, de 09.11.94.

RESOLVE:

Alterar o período de realização do Programa de Formação — Etapa II, para 05.12.94 a 13.01.95.

Brasília, 28 de novembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 59/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

ANEXO I - Especificação Técnica

Onde se Lê:	Item	Quantidade	Leia-se:	Item	Quantidade
	05	40		05	20
	09	02		09	01
	10	79		10	59
	17	79		17	59

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JUGAMENTO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 001/94-CEL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento comunica aos interessados, que foram declaradas vencedoras na Concorrência em epígrafe, as Empresas abaixo relacionadas:

- 1- IBM- Brasil - Indústria, Máquinas, e Serviços LTDA - item 01.
- 2- GB - Equipamentos e Serviços LTDA - itens 06,07,08 e 09.
- 3- Positivo Informática LTDA - itens 02,03 e 05.
- 4- Topis Comércio e Assistência Técnica LTDA - item 04.
- 5- Adler Engenharia e Comércio - item 10.
- 6- Gênese Informática LTDA - item 17.
- 7- Síntese Sistemas & Tecnologia - itens 12,13,14,15,20 e 21.
- 8- Unisys Eletrônica LTDA - itens 16,18 e 19.

Brasília, 28 de novembro de 1994.
SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/94-SE

ABERTURA: 18/11/94 - 15h
OBJETO: Locação de Ônibus.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi revogado o convite acima e o mesmo acha-se afixado no Quadro de Aviso da CPL/SE, localizado no Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar.

Em 24/11/94

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Presidente CPL/SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 054/94.

A comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o Resultado de Julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 28 de novembro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94 FOI REVOGADA.

BRASÍLIA, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

NELSON LOPES DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 096/94 - CAESB para contratação de empresa para elaboração dos estudos destinados à seleção de alternativas para o futuro abastecimento de água do Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 09 de dezembro de 1994, às 09:30 horas, foi prorrogada para o dia 22 de dezembro de 1994, no mesmo horário e local, a fim de que seja cumprido o disposto na letra "b", do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 21, da Lei nº 8.666/93. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITAL Nº 017/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público que o inciso I dos Editais nº 006/94 - SIC de 21 de julho de 1994 e nº 007/94 - SIC de 02 de agosto de 1994, que aprovou Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECOM/DF, para empreendimentos no Setor Industrial Placa das Mercedes, passa a ter a seguinte redação:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edi-

tal, ou da comunicação que indicar a unidade imobiliária para a implantação do projeto.

Brasília, 28 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 18**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TORNA PÚBLICO QUE O PRAZO PARA A PROTOCOLIZAÇÃO DE PROCESSO E A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PLEITO DE INCENTIVO ECONÔMICO — CONCESSÃO DE LOTE, PARA A QE 42/44, ENCERRA—SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

BRASÍLIA, 28 DE NOVEMBRO DE 1994

ANTONIO JOSE DE MELLO MATTOS SCHEMY
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVITE Nº 35/94**

DATA DE ABERTURA: 08.12.94
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30min
OBJETO: Aquisição de 07 fragmentadoras de papéis.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
LOCAL DA OBTENÇÃO DO CONVITE: Seção de Compras, no horário de 13h as 18h, no edifício-anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Palácio Costa e Silva, 4º andar.

Brasília, 28 de novembro de 1994

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Seção de Compras
Chefe

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FAPDF**

COMUNICAÇÃO DECISÓRIA Nº 01/94 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O Diretor Presidente da FAPDF ad-referendum do Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso II do seu Estatuto:

Comunica aos Senhores beneficiados de apoio financeiro a Projetos ou Eventos Científicos por esta Fundação que deverão realizar aplicações no mercado financeiro os saldos de contratos ou convênios, na forma determinada pelo artigo 116, parágrafos 4º, 5º e 6º da Lei 8.666 de 21.06.93, e Decreto nº 15.557 de 11.04.94.

“PARÁGRAFO 4º — Os saldos de convênio, enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que a um mês.

PARÁGRAFO 5º — As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO 6º — Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.”

Caberá à Assessoria Jurídica a inclusão de cláusula relativa a esta ma-

téria nos novos contratos ou convênios e aditivos.
Publique-se no DODF, para conhecimento de todos os interessados.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94, COM O OBJETIVO DE CONTRATAR UMA EMPRESA PARA PROJETAR E EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE UMA REDE LOCAL DE MICROCOMPUTADORES

BRASÍLIA-DF, 25 DE NOVEMBRO DE 1994

MOYSÉS COSTA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 032/94

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403 BLOCO “D”, LOJA 20, nesta CAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, letra “a”, do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada dia 30.11.1994, as 17:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação às 18:00 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se na sede do Sindicato, sito a CLS 403 — BLOCO “D” — LOJA 20 — BRASÍLIA-DF, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:

- 1º — Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1995
- 2º — Assuntos Gerais.

Brasília/DF, 25 de novembro de 1994

CARLOS ALBERTO DA SILVA FRAGA
Vice-Presidente

(DAR R\$ 25,12)

GLADSON DA ROCHA PIMENTEL

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para parcelamento do Solo da Gleba “Chapeu de Pedra” RA XIII Santa Maria/DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 7,85)

**SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Regularização de Situação
Exclusão do Quadro Social**

A Sociedade Esportiva do Gama, nos termos de seus Estatutos Sociais e por Deliberação da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 21 de novembro de 1994,

CONVOCA

Todos os seus associados das categorias Remido e Proprietário, para comparecerem a sua Sede Social (Área Especial lotes 1/4 - Setor Central - Gama - Distrito Federal), no horário de funcionamento do Club (segunda a sexta-feira de 08:00 as 18:00 hs, aos sábados, domingos e feriados de 09:00 as 12:00 horas), munidos dos necessários documentos, para regularizarem suas situações junto a Secretaria (recadastramento do titular e dependentes) e perante a Tesouraria (acertos de débitos

existentes), até a data de 30 de dezembro de 1994.

O não comparecimento e a imprescindível regularização até aquela data (30/12/94), comprova o total desinteresse do Sócio, o que resultará na sua automática exclusão do Quadro Social e imediata perda de qualquer expectativa de direitos, não se admitindo posteriores reinvidicações.

Carlos Antonio Macedo M Gomes
Presidente

(DAR R\$ 36,11)

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO

A SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA, nos termos de seus Estatutos Sociais e por deliberação da Assembleia Geral, realizada em 21 de novembro de 1994,

CONVIDA

Todos os seus sócios das Categorias Fundador, Grande Benemerito e Benemerito, para comparecer a sua Sede Social (Área Especial - Lotes 1/4 - Setor Central - Gama - Distrito Federal) no horário de funcionamento do Clube (segunda a sexta-feira de 08:00 às 18:00 horas, aos sábados, domingos e feriados de 09:00 às 12:00), munidos dos necessários documentos, para regularizarem suas situações junto a Secretaria (recadastramento do titular e dependentes) e perante a Tesouraria (acertos de débitos, se existirem), até a data de 30 de dezembro de 1994.

Ficam, assim, todos aqueles sócios notificados que o não comparecimento até aquela data (30/12/94) implicará na imediata suspensão dos seus direitos, (inclusive de frequentar as dependências do clube, participar de Assembleias, votar e ser votado etc), até decisão da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em fevereiro de 1995.

Rogamos, pois, a todos esses emeritos Conselheiros da Entidade para comparecerem a Sede da SEG, afim de regularizarem suas respectivas pendências, se houver.

CARLOS ANTONIO MACEDO M GOMES
Presidente

(DAR R\$40,82)

PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO
FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 003/94 - SP/DAG/PRG

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios de finidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS.: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos à Secretaria do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da Sessão.

Brasília, 23 de novembro de 1994

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

Nº DE CRM	MMR.	NOME	TEMP CAT	TEMP CAR	TEMP GDF	TEMP S.PUB.	DATA NASC.
01	37.994-8	CYRILE LARA DA C. QUEIROZ	505	505	793	793	30.04.60
02	38.034-2	FERNANDO CUNHA JUNIOR	505	505	786	786	08.09.66
03	38.553-0	MARA L. WERNICK	505	505	505	3.731	27.05.64
04	38.546-8	MARIO CESAR L. BARROSA	505	505	505	3.632	18.11.60
05	38.564-6	EVALDO DE S. DA SILVA	505	505	505	3.424	07.10.64
06	38.549-2	LUIZ CARLOS M. DE BARROS	505	505	505	505	15.04.35
07	38.568-1	ADA STELA BASSI DAMIÃO	505	505	505	505	02.02.39
08	38.567-3	LEDA MARIA S. JANOT	505	505	505	505	19.07.45
09	38.569-X	MARILUCIA SANTOS SILVA	505	505	505	505	02.07.53
10	38.562-2	CESAR RODRIGUES ALVES	505	505	505	505	16.05.59
11	38.547-6	AREF ASSREUF JUNIOR	505	505	505	505	16.01.62
12	38.572-7	ROGERIO M. L. CHAVES	505	505	505	505	09.03.67
13	38.548-4	DENILSON F. GONÇALVES	505	505	505	505	22.07.68
14	38.565-4	MARCELO A. DA C. C. BRANCO	505	505	505	505	06.06.69
15	38.571-9	MARCELO L. GALVÃO	505	505	505	505	28.01.70

16	38.811-4	ELZA HELENA SOARES	478	478	478	5.089	07.10.53
17	39.228-6	CARLOS A. F. SALAZAR	449	449	449	449	09.07.43

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 25.11.94).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF.

Rondon Augusto de Assumpção

OFICIAL
EDITAL

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO, Oficial do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Circunscrição Judiciária do GAMA - Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERACAP, empresa pública com sede nesta Capital, para os fins do Artigo 18, da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO URBANO DA "VILA DVO", CIDADE SATÉLITE DO GAMA - RA.II.com a definição de 407 (quatrocentos e sete) unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 262.066,26 m2, dentro de uma área maior de 451,00 alqueires de terras na "FAZENDA ALAGADO"- Distrito Federal, devidamente incorporada ao patrimônio da "TERRA - CAP", conforme registro nº 01, na matrícula nº 105, deste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, cuja área acima mencionada, referente ao Loteamento pretendido, situa-se entre a DF-290 e o limite Sul do Distrito Federal, com a seguinte delimitação: "Começa no vértice de coordenadas N=8.223.376,516 e E=174.912,314; daí, segue com o azimute de 216º42'04" e distância de 197,0533 metros ao vértice de coordenadas N=8.223.218,415 e E=174.794,464; daí, segue com o azimute de 269º11'25" e distância de 1.057,7581 metros ao vértice de coordenadas N=8.223.203,457 e E=173.736,069; daí, segue com o azimute de 36º48'53" e distância de 945,7953 metros ao vértice de coordenadas N=8.223.961,171 e E=174.303,215; daí, segue com o azimute de 142º48'46" e distância de 367,1207 metros ao vértice de coordenadas N=8.223.668,494 e E=174.525,767; daí, segue com o azimute de 127º01'48" e distância de 484,4862 metros ao vértice de coordenadas N=8.223.376,516 e E=174.912,314; vértice inicial destes limites.- A área definida pelos limites acima é de 45,4478 hectares, e sobre a mesma não pesa nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias.- Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite do GAMA, à QUADRA 12, LOJA 10, fones 384-2444 e 384-2233, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apelo ser apresentadas no prazo de 15(quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área.- Fim o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.-

Dado e passado aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).-

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO
- OFICIAL -

